



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 29 de janeiro de 2007.
DECRETO Nº 24172

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesas ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.05.30001.3190XX	-	-	96
0791.1030100022.004.05.30001.3390xx	-	-	92
0791.1030100022.005.05.30001.3390xx	-	-	92
0791.1030200032.006.05.30001.3390xx	-	-	92
0791.1030300032.122.xx.xxxxx.339030	01	31000	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24173

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.002.05.30001.339039	Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores	60.000,00
0791.1030300032.122.01.31000.339030	Manutenção da Farmácia	5.000,00
0791.1012200012.002.01.31000.339039	Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores	5.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200031.003.05.30001.449051	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	60.000,00
0791.1012200012.002.01.11000.449052	Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores	10.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24174

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 390.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 15, da Lei Municipal nº 6.081, de 04 de julho de 2005 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.31000.339092	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	80.000,00	0,00
0791.1012200012.001.01.31000.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	80.000,00
0791.1012200012.001.05.30001.319096	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	100.000,00	0,00
0791.1012200012.001.05.30001.319011	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	100.000,00
0791.1030100022.004.05.30001.339092	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	2.000,00	0,00
0791.1030100022.004.05.30001.339036	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	0,00	2.000,00
0791.1030100022.005.05.30001.339092	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	8.000,00	0,00
0791.1030100022.005.05.30001.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	0,00	8.000,00
0791.1030200032.006.05.30001.339092	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	200.000,00	0,00
0791.1030200032.006.05.30001.339030	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	0,00	200.000,00
TOTAL		390.000,00	390.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24175

Dispõe sobre outorga Permissão de Uso de bens móveis, a título precário e gratuito, ao 1º Subgrupoamento de Bombeiros de Guarulhos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 53757/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de bens móveis municipais, consistentes nos veículos abaixo discriminados ao 1º Subgrupoamento de Bombeiros de Guarulhos:

PREFIXO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSIS
DT-1060	DBS-7159	VW/GOL 1.6	2006/2007	90WCO05W57P017100
DT-1061	DBS-7158	VW/GOL 1.6	2006/2007	90WCO05W47P016875

Art. 2º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, cuja permissão poderá ser rescindida pela Administração Pública, por ato administrativo, sem que esteja obrigada a indenizar a permissionária.

Art. 3º A presente permissão será formalizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento competente.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 29 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 135/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 20/2007-SDU,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Branislav Kontic** (código 39421), **Secretário Municipal** (128-7), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 136/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 19/2007-SDU,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Rita de Cássia dos Santos** (código 39424), **Assessor de Desenvolvimento Urbano III** (204-3), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 137/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.744/2005-GP, que nomeou a servidora **Magali Aparecida Soares Correia** (código 17720), para ocupar em comissão o cargo de **Assessor Especial de Saúde III** (223-5), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 138/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - A contar de 11.01.2007, **Ailana Mezzacapa de Souza** (código 39633), **Médico III (Especialidade Ginecologista)** (5500-951), SS01,
- 2 - A contar de 12.01.2007, **Luciana Pinto Machado Coelho** (código 32344), **Médico III (Especialidade Pediatra)** (5500-1104), SS01,
- 3 - A contar de 12.01.2007, **Fernanda Maria Santos** (código 37515), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-456), SS01,
- 4 - A contar de 16.01.2007, **Otimia Conceição Silveira dos Santos** (código 26351), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-192), SS01,
- 5 - A contar de 16.01.2007, **Daniele Ferreira da Silva** (código 25481), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-593), SS03,
- 6 - A contar de 17.01.2007, **Luiz Fernando Mazur** (código 38998), **Cirurgião Dentista III** (5494-73), Secretaria da Saúde, e
- 7 - A contar de 18.01.2007, **Cristiane de Paiva** (código 39558), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-402), SS03, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 139/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 02/2007-SAM01.05.01.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

- PORTARIA Nº 2.087/2006-GP
Nome: **LEONARDO LOPES LIMA**
Função: **ENGENHEIRO ELETRICISTA III** (5414-9) - SOSP
- PORTARIA Nº 2.160/2006-GP
Nome: **ALVARO LEITE DOMINGOS**
Função: **ECONOMISTA III** (5711-6) - SOSP
- PORTARIA Nº 31/2007-GP
Função: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA III** (5673)
Lotação: SC01

Nomes dos admitidos:

CAYTO DE MEDEIROS GROTKOWSKY (18)

DOUGLAS AVELINO DOS SANTOS (4)

PORTARIA Nº 32/2007-GP

Nome: **MARCOS AURELIO GOMES**

Função: **BIBLIOTECÁRIO III** (5369-19) - SC01

PORTARIA Nº 140/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a pedido, a partir de 02.02.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Julia Macedo de Oliveira Morioka** (código 32779), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-101), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 141/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.02.2007, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 197/2006-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos

particulares ao servidor **Bão-O Miyamura** (código 31492), **Motorista III** (5266-161), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 142/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Leandro Curvello Teixeira, classificado em 9º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Cirurgião-Dentista III**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494-73), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luiz Fernando Mazur, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 143/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2007-SAM01.05.01.01,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Anderson Pinna Freire Nantes, classificado em 516º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-192), lotado na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Otímia Conceição Silveira dos Santos, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 144/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2007-SAM01.05.01.01,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Edilson Cavalcanti, classificado em 515º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-593), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Danielle Ferreira da Silva, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 145/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Susana Jeanneth Cordova Villegas, classificada em 18º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico III (Especialidade Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1104), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luciana Pinto Machado Coelho, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 146/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Susana Jeanneth Cordova Villegas, classificada em 18º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico III (Especialidade Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1104), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luciana Pinto Machado Coelho, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 147/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Susana Jeanneth Cordova Villegas, classificada em 18º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico III (Especialidade Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1104), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luciana Pinto Machado Coelho, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 148/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Susana Jeanneth Cordova Villegas, classificada em 18º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico III (Especialidade Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1104), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luciana Pinto Machado Coelho, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr.ª Virginia Araújo Andrade, classificada em 4º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-951), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ailana Mezzacapa de Souza, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 147/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2007-SAM01.05.01.01,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Alexandre Correa Martinelle, classificado em 7º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Bibliotecário III, SQF-I, EVNU, ref. 7 (5369-19), lotado na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Silene Eng Wong Dias.

PORTARIA Nº 148/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2007-SAM01.05.01.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr.ª Daiane Lovatel, 28º lugar, (18), e

Sr. Eder Gado Ambrósio, 29º lugar, (4);

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5673), lotados na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Carlos Eduardo Teijeiro Gomez e 01 (uma) em decorrência da dispensa de Renata Cordeiro Gonzalez.

PORTARIA Nº 149/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2007-SAM01.05.01.01,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr.ª Marina Andriolli, classificada em 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Economista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5711-6), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004.

PORTARIA Nº 150/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2007-SAM01.05.01.01,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Clovis Eduardo Hayashi, classificado em 7º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Eletricista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5414-9), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Pacifico Kiguen Tanaka.

PORTARIA Nº 151/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. Moacir de Souza;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 51 (128-7), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Branislav Kontic, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 152/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. Artur Pereira Cunha;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 51 (128-3), lotado na Secretaria de Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Moacir de Souza, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 153/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. João Marques Luiz Neto;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 51 (128-13), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Artur Pereira Cunha, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 154/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr.ª Maria Helena Ribeiro; Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-12), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos; **Vaga:** exoneração de João Marques Luiz Neto, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 155/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 107/2007-SS,

NOMEIA

Sr.ª Márcia Marinho Tubone;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Saúde I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (221-7), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.064/2005, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 156/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 107/2007-SS,

NOMEIA

Sr.ª Elaine Maria Gianotti;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-36), lotada na SS01;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Márcia Marinho Tubone.

PORTARIA Nº 157/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

NOMEIA

Servidor (a): Rogério Pereira Damião (código 18815), Recepcionista III (5112);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-8), lotado na Secretaria da Saúde;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.064/2005.

PORTARIA Nº 158/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

NOMEIA

Sr. Mariano Mendes da Silva Júnior;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Saúde III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (223-5), lotado na Secretaria da Saúde;

Vaga: sustação do comissionamento de Magali Aparecida Soares Correia, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 159/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA a servidora **Maria Helena Ribeiro** (código 34507), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SOSP03.

PORTARIA Nº 160/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 07/2007-SAS,

DESIGNA no período de 02.02.2007 a 16.02.2007, o servidor **Reinaldo Mangella dos Santos** (código 21961), Agente de Administração "G" (13), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SAS01, no impedimento de Margarida Helena Nogueira de Paula, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 018/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 251/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Rogério Pereira Damião** (código 18815), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-333), lotado na SS10.03.01.

PORTARIA Nº 019/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 252/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Sérgio Luiz Takeuti** (código 25241), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-418), lotado na SS10.01.02.

PORTARIA Nº 020/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 249/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Claudenor José da Silva** (código 5199), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-94), lotado na SS10.01.

PORTARIA Nº 021/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

DESIGNA

Servidor (a): José Ferreira Lopes (código 32523), Motorista III (5266);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-333), lotado na SS10.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rogério Pereira Damião.

PORTARIA Nº 022/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

DESIGNA

Servidor (a): Flávio Zanan Ferreira (código 30584), Prático em Farmácia III (5293);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-418), lotado na SS10.01.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sérgio Luiz Takeuti, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 252/2006-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 023/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 106/2007-SS,

DESIGNA

Servidor (a): Magali Aparecida Soares Correia (código 17720), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-94), lotada na SS10.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Claudenor José da Silva.

PORTARIA Nº 024/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 13/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Adriana da Silva Monção Barros (código

ERRATAS

Retificação do Decreto nº 24165, de 25/01/07, publicado no Diário Oficial nº 008-GP de 26/01/07, conforme segue:

Em, 25 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 24166

Onde se lê:

"...

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2120.1648200291.040.05.10057.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	90.991,64

"...

Leia-se:

"...

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.05.10057.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	90.991,64

"...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de Seleção Interna destinada aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão, e define condições e critérios para participação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo de Seleção Interna tem como objetivo selecionar e classificar servidores para o atendimento integral ao cidadão na Central de Atendimento Fácil Bom Clima, nos postos Pimentas, Jurema, Taboão, Cumbica, São João, Vila Galvão e em outros locais em que venha a ser implantado o mesmo tipo de atendimento.

1.2 - O servidor designado para prestar atendimento ao cidadão, a critério da Administração, poderá cumprir jornada de trabalho reduzida, não inferior a 6 (seis) horas diárias e aos sábados de acordo com escala pré-estabelecida.

1.3 - O servidor designado perceberá gratificação correspondente à diferença entre a sua remuneração básica e o valor da referência 13 (treze) da Escala de Vencimentos do Nível Médio, que atualmente corresponde a R\$ 1.202,84, do Sub-Quadro de Funções Públicas (SQF-I) conforme artigo 4º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.807/02.

1.4 - São atribuições do servidor designado: prestar atendimento ao munícipe, receber, registrar e expedir os requerimentos às unidades competentes, orientar o cidadão sobre os encaminhamentos necessários e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

1.5 - Para assegurar o padrão de qualidade no atendimento ao cidadão, o servidor designado será permanentemente avaliado e acompanhado no desempenho de suas atividades, nos fatores técnicos, comportamentais e de atendimento, sendo condição indispensável para permanência na função a obtenção de níveis satisfatórios de desempenho profissional.

15821), Prático em Farmácia III (5293);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-140), lotada na SS04.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Astor Francisco dos Santos Junior, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 252/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 025/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 13/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Edimeia Nunes Santana (código 15406), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-333), lotada na SS04.03.04;

Salva Vidas III
Técnico em Enfermagem III
Técnico de Segurança do Trabalho III
Técnico em Semaforização III
Telefonista III
Topógrafo III

2.5 - Iguamente será vedada a participação neste processo seletivo:

- 2.5.1 - Servidores que tenham jornada de trabalho inferior a 33 (trinta e três) horas semanais;
2.5.2 - Servidores em estágio probatório;
2.5.3 - Servidores em período de experiência;
2.5.4 - Servidores contratados por prazo determinado;
2.5.5 - Servidores que percebam salário base de seu cargo ou da sua função de origem superior àquela atribuída à referência 13 (treze) da Escala de Vencimentos do Nível Médio-(SQF-I);
2.5.6 - Servidores que estejam em gozo de licença, exceto licença gestante, licença médica inferior ou igual a 15 (quinze) dias e acidente de trabalho;
2.5.7 - Servidores ocupantes de cargo ou função enquadrados na Escala de Vencimentos do Nível Universitário (EVNU);
2.5.8 - Servidores que já percebam gratificação pelo exercício de função gratificada nas áreas de educação e saúde;
2.6 - A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO INTERNA

O Processo Seletivo consistirá de quatro fases:

3.1 - 1ª Fase: Análise da Vida Funcional – Eliminatória e Classificatória

3.1.1 - Será realizada Análise da Vida Funcional, sob a Responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização e serão consideradas para esta fase as ocorrências funcionais no período de **01/01/2006 a 31/12/2006**.

3.1.2 - Serão atribuídos 30 pontos aos candidatos, sofrendo descontos segundo as ocorrências verificadas, conforme tabela a seguir:

OCORRÊNCIAS

DESCONTOS

I) Suspensão (a cada dia)	05 (cinco) pontos
II) Advertência ou repreensão	03 (três) pontos
III) Falta injustificada	02 (dois) pontos
IV) ½ falta injustificada	01 (um) ponto

3.1.3 - Serão classificados até 600 (seiscentos) candidatos, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 50% da estabelecida no item anterior.

3.1.4 - Em caso de empate, terá preferência o candidato com menor perda de pontos, respeitando a seguinte seqüência dos itens: I, II, III e IV.

3.1.5 - A relação dos candidatos habilitados será publicada no Boletim Oficial do Município no dia **02 de março de 2007**.

3.2 - 2ª Fase: Prova Objetiva de Múltipla Escolha - Eliminatória e Classificatória.

3.2.1 - A realização da prova está prevista para **18 de março de 2007**, o local e o horário serão divulgados através de publicação específica no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

3.2.2 - O tempo de realização das provas será de 03 (três) horas.

3.2.3 - Somente será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar dentro do horário determinado e estiver munido de carteira funcional com foto, documento de identidade (RG) ou qualquer outro documento que permita a identificação do mesmo.

3.2.4 - A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo que cada questão valerá 0,5 (meio) ponto e versará sobre o conteúdo programático das seguintes disciplinas.

DISCIPLINAS Nº DE QUESTÕES

Português	15
Atualidades	15
Matemática	10

3.2.5 - Serão classificados os candidatos que obtiverem índice de acerto igual ou superior a 50%(cinquenta por cento) das questões, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

3.2.6 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, respectivamente, maior número de pontos nas disciplinas de:

- a) Português;
b) Atualidades e
c) Matemática.

Caso permaneça o empate:

d) Mais tempo de serviço efetivamente prestado na Prefeitura Municipal de Guarulhos nos últimos 10 (dez) anos com limite até a data da publicação do presente edital, contado na proporção de 1 (um) ponto por ano de trabalho, até o limite de 10 (dez) pontos, desprezadas as frações inferiores a 270 (duzentos e setenta dias) e deduzido o tempo de licença particular e faltas injustificadas.

3.2.7 - A classificação dar-se-á na ordem decrescente de notas obtidas

3.2.8 - A relação dos candidatos classificados será publicada no Boletim Oficial do Município do dia **27 de março de 2007**.

3.3 - 3ª Fase: Prova Prática de Noções de Informática – Eliminatória

3.3.1 - A realização da prova prática está prevista para o período de **16 a 20 de abril de 2007**. O local e horários, bem como, os critérios de avaliação serão divulgados através de publicação específica no Boletim Oficial do Município nos dias **10 e 13 de abril de 2007**.

3.3.2 - Somente será permitida a entrada no local de prova do candidato que se apresentar dentro do horário determinado e estiver munido de carteira funcional com foto, documento de identidade (RG) ou qualquer outro documento que permita a identificação do mesmo.

3.3.3 - Serão avaliados os conhecimentos do candidato em relação ao uso de equipamento, software e a prática em digitação.

3.3.4 - Serão classificados até **250 (duzentos e cinquenta) candidatos, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 50% da estabelecida para esta fase.**

3.4 - 4ª Fase: Capacitação – Eliminatória

3.4.1 - Essa fase consistirá de programa de capacitação técnica e comportamental, em que serão desenvolvidos e avaliados nos candidatos aspectos que garantam um atendimento com qualidade. A pontuação se dará em uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

3.4.2 - Serão eliminados nesta fase os candidatos que não tiverem 100% (cem por cento) de freqüência. As exceções, por motivo de força maior, que forem devidamente comprovadas, serão avaliadas pela Secretaria de Administração e Modernização.

3.4.3 - A data de início da capacitação está prevista para **14 de maio de 2007**.

3.4.4 - A classificação final não se dará pela somatória de pontos nas quatro fases, a cada etapa o candidato terá uma classificação de acordo com sua pontuação, que não será somada à fase seguinte.

3.4.5 - Serão considerados aprovados até 150 candidatos, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 50% da atribuída para esta fase.

3.4.6 - Em caso de empate, na 4ª fase terão preferência os candidatos classificados com maior pontuação na 3ª fase, 2ª fase e 1ª fase, respectivamente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes normas e aceitação das condições referentes à Seleção aqui estabelecidas.

4.2 - Para a efetivação da inscrição, será obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do Nível Médio ou histórico escolar.

4.3 - A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da Seleção, podendo anular os atos decorrentes da designação.

4.4 - Ao final de cada fase, será publicada lista dos candidatos classificados com a respectiva pontuação.

4.5 - A designação será efetuada conforme necessidade da Administração.

4.6 - O prazo para recursos é de 03(três) dias úteis, a contar da publicação da classificação de cada fase.

4.7 - Os recursos, porventura, existentes serão analisados e decididos por comissão própria, designada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos -DRH.

4.8 - A presente seleção terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Crase. Significado das palavras. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Razão e proporção: porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equação do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema, relações trigonométricas, progressões.

Atualidades

Revistas: Veja, Época e Isto é. Jornais de grande circulação do período de janeiro a dezembro/2006.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO N.º 02/2007-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **EDUCADOR SOCIAL III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos itens 6.3 e 8.3 do Edital de Abertura nº 02/2006-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado obtido na avaliação psicológica, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N.º 02/

2007-SAM01

Inscrição	Nome	Documento	Situação
0106428-2	ADRIANA DOS SANTOS CALIXTO SOUZA	291921401	Inapto
0106439-8	ADRIANA RODRIGUES LEITE DE ALMEIDA	18530112	Inapto
0106458-4	ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	258140008	Inapto
0106469-0	ALESSANDRA UMBELINO DA SILVA	294867430	Inapto
0106474-6	ALEXANDRA NAKANO DE ALMEIDA	95194514	Ausente
0106487-8	ALINE ALBERTI VERONEZ DA COSTA	MG11433434	Apto
0106496-7	ALINE DOS SANTOS PIRES	216204471	Apto
0106550-5	ANA PAULA MOREIRA LOPES	33597224X	Inapto
0106563-7	ANANDA GRINKRAUT	45963527X	Apto
0106582-3	ANDREA JOSE BENEVENUTO	285245909	Inapto
0106584-0	ANDREA MATOS DA FONSECA	258715546	Inapto
0106585-8	ANDREA PAULA DOS SANTOS	262972815	Ausente
0106600-5	ANGELA CRISTINA BARBOZA FAGGION FABBRI	181572941	Inapto
0106671-4	BIANCA VENTURA GERMANO DA SILVA	342503261	Inapto
0106683-8	CAMILA BENATTI CORDEIRO	12633896	Apto
0106690-0	CAMILA RIZZO CHIARANTANO	343941880	Inapto
0106691-9	CAMILA VIEGAS PALMA	250360652	Apto
0106696-0	CARLA BRASIL DE OLIVEIRA	339757255	Inapto
0106712-5	CARLOS EDUARDO YAMASHITAFUJI NAKANO	261395415	Inapto
0106747-8	CELIA REGINA DA SILVA	279793108	Apto

0106762-1	CINTIA DE ASSIS DUARTE	140251480	Apto
0106779-6	CLAUDIA GUEDES ARAUJO	235420086	Inapto
0106809-1	CLEUDINETE DE OLIVEIRA SAMPAIO	263118290	Inapto
0106845-8	CRISTINA SORREGOTTI ZOCCA	270295628	Inapto
0106918-7	DIANA KIAN MANZANO	280620792	Apto
0106965-9	EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA	1001522010	Inapto
0107002-9	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA SALLES	18285119	Apto
0107032-0	ELISABETH GRANADEIRO DA SILVA	27201204X	Apto
0107033-9	ELISABETTA GALLO	90806955	Inapto
0107070-3	ERIKA PESSANHA D OLIVEIRA	302640496	Inapto
0107077-0	ESTHER ALMEIDA SANTANA	226321800	Inapto
0107119-0	FABIOLA SANTOS LOPES	18008496	Inapto
0107129-7	FELIPE EVARISTO SCATAMBULO	460096163	Inapto
0107137-8	FERNANDA ARIZA LACANNA	340012572	Apto
0107142-4	FERNANDA DE MELLO NOGUEIRA	301669818	Apto
0107144-0	FERNANDA FERRARI	646626	Apto
0107153-0	FERNANDA TIE KOMORI YAMAMOTO	256542740	Apto
0107158-0	FERNANDO PESSOA DE ALBUQUERQUE	438440274	Inapto
0107186-6	FRANCISCA FLAVIA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	381059558	Apto
0107219-6	GISELLE RIBEIRO TAVARES	399415725	Inapto
0107228-5	GIULIANA DE ANGELIS DEPIERI	332106937	Inapto
0107257-9	HEVILIN MARY DO NASCIMENTO	29639507	Ausente
0107269-2	ILANA SETTON BACHMAN	285715501	Inapto
0107281-1	IRIA ALVES DA SILVA	270266616	Inapto
0107288-9	ISABELA DE CASSIA ALEXANDRE BOSCATTE	43882653X	Inapto
0107311-7	IZABELA COSTA ASSIS DE OLIVEIRA	336775969	Apto
0107316-8	JAILICE DA SILVA LIMA	274711965	Inapto
0107321-4	JANAINAMEIRELLES DE DEUS	291455633	Ausente
0107390-7	JULIANA CALIL NEVES	439664676	Apto
0107391-5	JULIANA CAMPOY NOE DIAZ	207949876	Inapto
0107403-2	JULIANA RODRIGUES VENEGAS HERRERA	34513509X	Inapto
0107407-5	JULIANE CAMPOS DE SOUZA	274689510	Apto
0107494-6	LETICIA OPPIDO DE CASTRO	292383484	Apto
0107508-0	LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA	275219665	Inapto
0107543-8	LUCIANA ARBELI BERNARDES	409729978	Apto
0107557-8	LUCIANA MARIA BERTIN	32182734X	Inapto
0107570-5	LUCIMARA REGINA MORAES LIMA	340516203	Apto
0107591-8	MAIRA BADINI GOMES DA SILVA GONCALVES	323771282	Apto
0107602-7	MARCELLA FERREIRA GONCALVES	301351880	Inapto
0107608-6	MARCELO LUIZ DA COSTA	241038613	Inapto
0107617-5	MARCIA DE ALMEIDA SILVA	200699830	Apto
0107623-0	MARCIA MACHIONI PANZANI	353614671	Inapto
0107624-8	MARCIA MARCIANA FAVORIM	224906513	Inapto
0107626-4	MARCIA MORAES DO NASCIMENTO	177809930	Apto
0107635-3	MARCIO CRUZ	13160757	Inapto
0107637-0	MARCIO KENZO SARUTA	21991721	Apto
0107660-4	MARIA APARECIDA CORREA CUSTODIO	165657765	Apto
0107680-9	MARIA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS PERREIRA	208763260	Apto
0107713-9	MARIA DEL CARMEN GARCIA LIMA	246553480	Inapto
0107741-4	MARIA HELENA DA FONSECA ALVES RAMBALDI	156183547	Ausente
0107777-5	MARIA LUDMILA ANTUNES DE OLIVEIRA	12671002	Inapto
0107807-0	MARIANA ALMEIDA DO AMARAL	304284828	Apto
0107851-8	MARLA REJANE PEREIRA DE JESUS	M9335094	Apto
0107875-5	MATHIAS GLENS	302803610	Apto
0107881-0	MAYUME DE MAIANDEUA ENDO GONZAGA	356128544	Inapto
0107885-2	MEIRY AKEMY UEMURA MITSUNAGA	181806204	Apto
0107886-0	MELINA MACHADO MIRANDA	M8847567	Inapto
0107889-5	MERLY LUANE VARGAS DO NASCIMENTO	85401297	Inapto
0107899-2	MILENA DE OLIVEIRA LOURENCO	344847834	Apto
0107986-7	PATRICIA DE MESQUITA	280441472	Apto
0107992-1	PATRICIA MENDES DE ALMEIDA FRANCO SANTOS	250345912	Apto
0107999-9	PATRICIA SANTOS MORAES DE SOUZA	261732882	Apto
0108007-5	PAULA ORCHIUCCI MIURA	306283104	Ausente
0108008-3	PAULA PINHEIRO VARELA GUIMARAES	284518372	Apto
0108013-0	PAULO CEZAR PEREIRA DE MELLO	11332014	Inapto
0108023-7	PERVANE DANTAS DA SILVA	166871187	Apto
0108039-3	PRISCILA NASCIMENTO MARQUES	326715368	Apto
0108053-9	RAFAEL MONTEIRO KLINGUELFUS	435172074	Apto
0108085-7	REMY SOARES DOS SANTOS	149844803	Apto
0108096-2	RENATA MARIA BORGES DE CARVALHO	14412659	Apto
0108106-3	RENATA ZANELATO	295955478	Inapto
0108109-8	RENE ROGERIO PEREIRA	189515818	Apto
0108129-2	ROBERTA MARIA FEDERICO	105359285	Inapto
0108148-9	ROSA MARIA MENDRONI	6805161X	Apto
0108158-6	ROSANA NASSEH	253927341	Inapto
0108192-6	ROSEMEIRE REIS DA SILVA	19466565	Apto
0108212-4	RUTE HECKERT	277400041	Apto
0108216-7	SABRINA GASPARETTI BRAGA	287558174	Inapto
0108219-1	SALETE CERQUEIRA DA PAIXAO	252198542	Apto
0108222-1	SAMANTHA OLIVEIRA DOURADO	417297166	Apto
0108262-0	SHEILA APARECIDA PACIFICO DE MOURA AGUIAR	22143159	Apto
0108281-7	SILMARA VILIBOR	325863349	Inapto
0108314-7	SIMONE CRISTINA DA CUNHA	323221592	Apto
0108338-4	SOLANGE MARIA TORRES DE MELLO	161207157	Apto
0108352-0	SORAYA SOUZA CRUZ FERREIRA	296780868	Apto
0108381-3	TANIA AMARES BUENO	11814914	Apto
0108387-2	TANIA REGINA RAFALZIK GAMA	22474298X	Ausente
0108398-8	TATIANA LIMA DE ALMEIDA	287577661	Apto
0108443-7	VALERIA COUINHINO VILLA NOVA	338981226	Apto
0108454-2	VALESKA CORDEIRO KARRER F. DA SILVA	110505047	Apto
0108458-5	VALQUIRIA BATISTA ROCHA LONGO	288030102	Apto
0108461-5	VALTER DE SOUZA FONTES	20050640	Inapto
0108465-8	VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA	354542436	Ausente
0108469-0	VANESSA DA CUNHA PRADO D AFONSECA	290286700	Apto
0108476-3	VANESSA MOTTA	288538791	Apto
0108478-0	VANESSA PONSTINNICOFF DE ALMEIDA	322943747	Inapto
0108482-8	VANIA APARECIDA CALADO	274266180	Apto
0108496-8	VERA LUCIA YOKIKO IGARASI	355294357	Apto
0108500-0	VERILDA SANTOS AGUIAR	137917193	Apto
0108515-8	VIVIANE DE CASTRO CRUZ	293712190	Apto
0108527-1	WAGNER GINDRO	6442407	Apto
0108536-0	WESLEY HELENO DE OLIVEIRA	332315460	Inapto

MARCIO KENZO SARUTA	21991721	12
JULIANA CALIL NEVES	439664676	13
MAIRA BADINI GOMES DA SILVA GONCALVES	323771282	14
ALINE DOS SANTOS PIRES	216204471	15
WAGNER GINDRO	6442407	16
SIMONE CRISTINA DA CUNHA	323221592	17
VALERIA COUTINHO VILLA NOVA	338981226	18
ROSEMEIRE REIS DA SILVA	19466565	19
MARCIA MORAES DO NASCIMENTO	177809930	20
ELISABETH GRANADEIRO DA SILVA	27201204X	21
VANESSA DA CUNHA PRADO D AFONSECA	290286700	22
MARIA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS PERREIRA	208763260	23
LUCIANA ARBELI BERNARDES	409729978	24
RAFAEL MONTEIRO KLINGUELFUS	435172074	25
CELIA REGINA DA SILVA	279793108	26
SORAYA SOUZA CRUZ FERREIRA	296780868	27
SAMANTHA OLIVEIRA DOURADO	417297166	28
VALESKA CORDEIRO KARRER F. DA SILVA	110505047	29
SHEILA APARECIDA PACIFICO DE MOURA AGUIAR	22143159	30
SALETE CERQUEIRA DA PAIXAO	252198542	31
PERVANE DANTAS DA SILVA	166871187	32
PRISCILA NASCIMENTO MARQUES	326715368	33
IZABELA COSTA ASSIS DE OLIVEIRA	336775969	34
RUTE HECKERT	277400041	35
VANESSA MOTTA	288538791	36
CAMILA BENATTI CORDEIRO	12633896	37
VANIA APARECIDA CALADO	274266180	38
VERA LUCIA YOKIKO IGARASI	355294357	39
DIANA KIAN MANZANO	280620792	40
LUCIMARA REGINA MORAES LIMA	340516203	41
SOLANGE MARIA TORRES DE MELLO	161207157	42
MEIRY AKEMY UEMURA MITSUNAGA	181806204	43
ELIANE APARECIDA TEIXEIRA SALLES	18285119	44
REMY SOARES DOS SANTOS	149844803	45
JULIANE CAMPOS DE SOUZA	274689510	46
ANANDA GRINKRAUT	45963527X	47
MARLA REJANE PEREIRA DE JESUS	M9335094	48
ROSA MARIA MENDRONI	6805161X	49
FERNANDA FERRARI	646626	50

VERILDA SANTOS AGUIAR	137917193	51
CINTIA DE ASSIS DUARTE	140251480	52
PATRICIA SANTOS MORAES DE SOUZA	261732882	53
TATIANA LIMA DE ALMEIDA	287577661	54
MARIA APARECIDA CORREA CUSTODIO	165657765	55
VIVIANE DE CASTRO CRUZ	293712190	56
FRANCISCA FLAVIA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	381059558	57
LETICIA OPPIDO DE CASTRO	292383484	58
VALQUIRIA BATISTA ROCHA LONGO	288030102	59
MARCIA DE ALMEIDA SILVA	200699830	60
FERNANDA DE MELLO NOGUEIRA	301669818	61
FERNANDA ARIZA LACANNA	340012572	62
PATRICIA MENDES DE ALMEIDA FRANCO SANTOS	250345912	63

SAM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 06/07-DCC – P.A. n° 39.162/06. RCS n° 54/06-STT-00.01. Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios, novos e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Yamaha. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/02/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 25.254/2006 **Pregão n°:** 304/2006 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Ata de Registro de Preços: 03/2007 **Compromissário Fornecedor:** ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 26/01/2007

03-Biscoito tipo maisena, conforme especificado no Anexo V.-ZABET/ Adria Alimentos-5.000-2,99

Ata de Registro de Preços: 04/2007 **Compromissário Fornecedor:** LUKARMONA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 26/01/2007

01-Quilo - Biscoito doce sabor côco, conforme especificado no Anexo III.-VESÚVIO/Past. Vesúvio-5.000-3,95

02-Quilo - Biscoito doce sabor leite, conforme especificado no Anexo IV.-VESÚVIO/Past. Vesúvio-5.000-3,95

Ata de Registro de Preços: 05/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONSTRUÇÃO PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Assinatura:** 26/01/2007

04-Quilo - Biscoito cream-cracker, conforme especificado no Anexo VI.-LÊ PETIT/Bryk Ind. De Panificação-5.000-3,14

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário Interino: Manoel Victor Gomes Figueiredo

SF - DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.321.063.380,00	1.321.063.380,00	220.177.230,05	282.235.527,92	1.321.063.380,00	1.376.362.902,99	-55.299.522,99
Tributárias	343.518.147,00	343.518.147,00	57.253.024,55	50.675.442,89	343.518.147,00	319.597.091,99	23.921.055,01
Impostos	332.082.438,00	332.082.438,00	55.347.073,05	49.365.168,76	332.082.438,00	308.546.249,02	23.536.188,98
IPTU	168.394.958,00	168.394.958,00	28.065.826,35	20.717.243,11	168.394.958,00	166.266.915,99	2.128.042,01
ISSQN	118.226.822,00	118.226.822,00	19.704.470,35	17.197.090,59	118.226.822,00	100.570.580,94	17.656.241,06
ITBI	11.188.658,00	11.188.658,00	1.864.776,35	2.629.705,77	11.188.658,00	13.231.100,11	-2.042.442,11
IRRF	34.272.000,00	34.272.000,00	5.712.000,00	8.821.129,29	34.272.000,00	28.477.651,98	5.794.348,02
Taxas	10.130.709,00	10.130.709,00	1.688.451,50	989.194,01	10.130.709,00	9.688.181,13	442.527,87
Contribuição de Melhoria	1.305.000,00	1.305.000,00	217.500,00	321.080,12	1.305.000,00	1.362.661,84	-57.661,84
Contribuições	9.331.500,00	9.331.500,00	1.555.250,00	13.658.798,87	9.331.500,00	20.949.195,79	-11.617.695,79
Patrimoniais	20.948.700,00	20.948.700,00	3.491.450,00	25.874.651,34	20.948.700,00	42.919.051,87	-21.970.351,87
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	190.827.470,00	190.827.470,00	31.804.578,35	32.681.570,14	190.827.470,00	188.454.296,25	2.373.173,75
Transferências Correntes	725.714.486,00	725.714.486,00	120.952.414,35	149.604.959,77	725.714.486,00	765.706.213,99	-39.991.727,99
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(76.542.494,00)	(76.542.494,00)	(12.757.082,35)	(14.680.563,84)	(76.542.494,00)	(75.530.724,34)	1.011.769,66
Outras Receitas Correntes	107.265.571,00	107.265.571,00	17.877.595,15	24.420.668,75	107.265.571,00	114.267.777,44	-7.002.206,44
Receitas de Capital (B)	52.196.113,00	52.196.113,00	8.699.352,20	717.053,69	52.196.113,00	13.758.912,97	38.437.200,03
Operações de Crédito	20.195.113,00	20.195.113,00	3.365.852,15	0,00	20.195.113,00	0,00	20.195.113,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	20.195.113,00	20.195.113,00	3.365.852,15	0,00	20.195.113,00	0,00	20.195.113,00
Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	3.833,35	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	31.973.000,00	31.973.000,00	5.328.833,35	717.053,69	31.973.000,00	13.757.378,04	18.215.621,96
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	833,35	0,00	5.000,00	1.534,93	3.465,07
RECEITA TOTAL (A+B)	1.373.259.493,00	1.373.259.493,00	228.876.582,25	282.952.581,61	1.373.259.493,00	1.390.121.815,96	-16.862.322,96
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.176.738.427,27	1.217.517.921,78	163.077.450,80	267.714.988,07	1.174.504.760,19	1.120.838.777,00	43.013.161,59
Pessoal/Encargos Sociais	499.835.541,43	546.974.462,68	116.090.438,63	133.897.430,96	539.863.859,94	537.641.543,81	7.110.602,74
Juros/Encargos da Dívida Interna	13.145.268,82	17.520.326,23	8.087.126,38	8.087.126,38	17.374.493,01	17.374.493,01	145.833,22
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	663.757.617,02	653.023.132,87	38.899.885,79	125.730.430,73	617.266.407,24	565.822.740,18	35.756.725,63
Despesas de Capital (D)	178.929.265,73	242.159.255,25	73.263.600,37	53.027.629,83	205.121.189,72	144.603.579,86	37.038.065,53
Investimentos	152.594.499,73	182.990.024,44	48.318.808,19	27.896.970,56	146.158.861,73	85.788.095,61	36.831.162,71
Inversões Financeiras	1.030.000,00	909.588,28	5.468,80	191.335,89	861.588,28	714.745,02	48.000,00
Amortização da Dívida	25.304.766,00	58.259.642,53	24.939.323,38	24.939.323,38	58.100.739,71	58.100.739,23	158.902,82
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	25.304.766,00	58.259.642,53	24.939.323,38	24.939.323,38	58.100.739,71	58.100.739,23	158.902,82
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	17.591.800,00	133.185,30					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.355.667.693,00	1.459.677.177,03	236.341.051,17	320.742.617,90	1.379.625.949,91	1.265.442.356,86	80.051.227,12
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	17.591.800,00	-86.417.684,03	46.611.530,44	-37.790.036,29	10.495.866,05	124.679.459,10	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	39.834.600,00	40.940.073,86	7.990.100,43	8.962.224,50	40.347.973,86	39.905.566,71	592.100,00
1	31	Ação Legislativa	37.349.600,00	38.513.989,70	7.373.222,61	8.150.292,94	37.921.889,70	37.542.089,71	592.100,00
1	122	Administração Geral	850.000,00	1.120.000,00	607.114,50	566.289,81	1.120.000,00	1.061.347,21	0,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.635.000,00	1.306.084,16	9.763,32	245.641,75	1.306.084,16	1.302.129,79	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	10.403.823,00	11.801.796,04	2.855.987,71	2.942.260,13	10.592.760,06	10.575.108,55	1.209.035,98
2	61	Ação Judiciária	1.188.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	1.000.000,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	6.064.145,37	7.534.241,77	2.322.161,79	2.366.867,24	7.425.799,19	7.421.697,96	108.442,58
2	122	Administração Geral	1.800.494,82	1.994.148,43	288.336,07	329.903,04	1.982.324,96	1.969.066,06	11.823,47
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.351.182,81	1.138.405,84	245.489,85	245.489,85	1.049.635,91	1.049.344,53	88.769,93
4	0	ADMINISTRAÇÃO	125.078.689,82	95.195.866,69	16.379.801,47	21.991.881,71	94.453.734,30	89.948.950,71	742.132,39
4	121	Planejamento e Orçamento	2.271.922,00	2.054.257,27	439.618,12	553.527,91	2.046.574,05	1.922.774,77	7.683,22
4	122	Administração Geral	63.244.519,07	50.493.339,74	10.762.560,43	11.323.246,40	49.953.005,39	48.362.168,49	540.334,35
4	124	Controle Interno	2.466.627,04	2.919.195,54	739.930,63	883.180,63	2.916.384,67	2.780.857,67	2.810,87
4	125	Normatização e Fiscalização	10.383.685,60	6.532.239,00	1.841.242,21	1.905.264,87	6.532.231,87	6.469.714,14	7,13
4	126	Tecnologia da Informação	7.776.286,56	7.152.119,80	875.307,44	1.252.505,76	7.150.312,62	6.321.961,39	1.807,18
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.969.000,00	517.965,19	60.979,99	43.774,28	517.937,78	205.331,70	27,41
4	129	Administração de Receitas	18.369.559,55	13.313.794,67	3.941.960,17	4.021.205,85	13.288.488,34	13.174.761,04	25.306,33
4	131	Comunicação Social	5.197.090,00	3.047.300,48	-516.294,81	312.076,32	3.047.300,48	2.999.721,91	0,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.400.000,00	9.165.655,00	-1.765.502,71	1.697.099,69	9.001.499,10	7.711.659,60	164.155,90
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	21.292.836,98	21.387.918,94	4.340.837,31	5.027.829,04	21.042.018,37	20.672.253,45	345.900,57
6	181	Policimento	11.896.567,35	13.204.304,94	2.953.532,59	3.195.132,24	12.872.013,89	12.618.072,34	332.291,05
6	182	Defesa Civil	3.025.673,00	2.974.258,21	477.075,81	765.664,66	2.964.872,57	2.901.451,21	9.385,64
6	122	Administração Geral	6.120.596,63	5.209.355,79	910.228,91	1.067.032,14	5.205.131,91	5.152.729,90	4.223,88
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.808.436,77	25.022.641,85	3.223.505,12	4.482.784,26	22.835.797,06	20.521.491,89	2.186.844,79
8	241	Assistência ao Idoso	660.089,00	324.287,30	63.595,89	75.137,35	324.280,72	318.022,52	6,58
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	146.581,00	82.546,62	5.939,32	5.789,70	60.538,27	60.388,65	22.008,35
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	6.815.711,00	7.388.556,39	388.339,43	998.896,85	6.598.882,68	6.298.152,19	789.673,71
8	244	Assistência Comunitária	13.641.129,45	13.178.489,51	1.763.323,80	2.396.259,53	11.803.336,77	9.824.751,49	1.375.152,74
8	122	Administração Geral	4.544.926,32	4.048.762,03	1.002.306,68	1.006.700,83	4.048.758,62	4.020.177,04	3,41
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.914.000,00	62.715.647,40	7.712.183,07	14.699.607,68	62.456.184,38	62.424.370,81	259.463,02
9	272	Previdência do Regime Estatutário	61.214.000,00	62.525.647,40	7.703.098,07	14.668.645,69	62.273.336,25	62.262.651,62	252.311,15
9	122	Administração Geral	700.000,00	190.000,00	9.085,00	30.961,99	182.848,13	161.719,19	7.151,87
10	0	SAÚDE	270.656.748,06	309.739.188,31	40.060.557,23	67.583.257,17	303.993.430,57	292.968.070,61	5.745.757,74
10	301	Atenção Básica	73.037.042,29	75.056.485,82	10.171.730,70	18.072.589,00	73.977.141,27	72.604.377,85	1.079.344,55
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.185.614,99	161.050.136,74	19.959.091,51	34.536.450,13	159.618.427,23	155.600.453,43	1.431.709,51
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	13.750.000,00	16.915.004,16	1.794.028,74	3.643.028,90	16.015.004,41	13.681.351,38	899.999,75
10	305	Vigilância Epidemiológica	8.825.409,73	11.246.811,73	2.225.159,62	2.592.279,21	10.598.122,57	9.748.878,66	648.689,16
10	122	Administração Geral	36.763.178,05	42.202.766,86	5.508.036,73	8.051.865,03	40.778.733,33	38.392.320,50	1.424.033,53
10	128	Formação de Recursos Humanos	735.000,00	685.000,00	12.509,74	185.018,04	502.551,01	451.137,21	182.448,99
10	131	Comunicação Social	887.000,00	903.080,00	0,00	116.829,63	901.500,00	897.628,64	1.580,00
10	846	Outros Encargos Especiais	1.473.503,00	1.679.903,00	390.000,19	385.197,23	1.601.950,75	1.591.922,94	77.952,25
11	0	TRABALHO	14.975.235,00	22.826.225,59	1.238.351,35	4.874.184,98	18.352.143,75	15.932.508,82	4.474.081,84
11	333	Empregabilidade	1.897.321,00	4.066.058,73	310.744,05	603.324,08	2.825.459,52	2.474.259,91	1.240.599,21
11	334	Fomento ao Trabalho	11.795.460,00	17.396.272,07	624.962,00	3.898.979,31	14.162.799,22	12.129.152,59	3.233.472,85
11	122	Administração Geral	1.282.454,00	1.363.894,79	302.645,30	371.881,59	1.363.885,01	1.329.096,32	9,78
12	0	EDUCAÇÃO	247.532.804,05	253.614.058,07	90.511.352,17	49.523.630,50	249.171.831,63	182.676.063,09	4.442.226,44
12	361	Ensino Fundamental	144.382.233,70	157.975.414,34	59.312.109,02	31.469.274,95	154.529.605,00	114.128.559,95	3.445.809,34
12	365	Educação Infantil	94.502.396,35	87.320.755,61	29.754.773,89	16.041.558,94	86.344.040,65	60.510.858,75	976.714,96
12	366	Educação de Jovens e Adultos	3.000.000,00	2.512.539,23	378.621,91	660.475,09	2.505.186,29	2.350.885,87	7.352,94
12	367	Educação Especial	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	128	Formação de Recursos Humanos	3.000.000,00	3.308.796,79	448.191,94	734.666,11	3.305.084,61	3.197.843,44	3.712,18
12	846	Outros Encargos Especiais	2.348.174,00	2.496.552,10	617.655,41	617.655,41	2.487.915,08	2.487.915,08	8.637,02
13	0	CULTURA	10.307.765,00	10.469.370,39	1.974.392,48	2.682.723,31	10.402.826,69	10.143.999,34	66.543,70
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	741.285,60	298.612,77	46.967,48	68.547,48	289.905,95	285.235,95	8.706,82
13	392	Difusão Cultural	8.256.433,78	8.689.250,00	1.627.664,26	2.314.415,09	8.643.449,46	8.389.292,11	45.800,54
13	122	Administração Geral	1.310.045,62	1.481.507,62	299.760,74	299.760,74	1.469.471,28	1.469.471,28	12.036,34
15	0	URBANISMO	202.950.754,50	220.123.260,62	21.756.547,24	37.059.142,13	215.919.582,74	198.626.954,16	4.203.677,88
15	451	Infra-Estrutura Urbana	65.837.420,16	68.194.172,36	-1.036.110,25	8.138.029,66	64.927.181,15	54.959.719,52	3.266.991,21
15	452	Serviços Urbanos	87.518.955,50	104.037.103,77	15.867.848,89	18.612.425,26	104.019.661,95	100.440.249,47	17.441,82
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	11.200.981,29	11.901.992,98	1.401.521,99	2.441.405,38	11.076.632,44	9.182.241,32	825.360,54
15	122	Administração Geral	37.574.647,55	35.172.004,97	5.352.616,56	7.676.694,00	35.112.638,40	33.353.873,68	59.366,57
15	125	Normatização e Fiscalização	352.000,00	459.946,25	170.595,81	95.198,04	437.197,33	361.799,56	22.748,92
15	131	Comunicação Social	145.000,00	119.701,04	-10,56	47.071,08	119.701,04	118.438,70	0,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	272.250,00	216.332,75	0,00	48.233,91	216.332,75	200.394,23	0,00
15	846	Outros Encargos Especiais	49.500,00	22.006,50	84,80	84,80	10.237,68	10.237,68	11.768,82
16	0	HABITAÇÃO	16.455.236,00	17.724.128,69	1.396.667,17	2.926.861,84	11.720.187,08	10.211.781,88	6.003.941,61
16	482	Habitação Urbana	10.710.991,00	11.996.024,55	87.178,75	1.611.940,24	5.999.913,88	4.519.121,00	5.996.110,67
16	122	Administração Geral	5.744.245,00	5.728.104,14	1.309.488,42	1.314.921,60	5.720.273,20	5.692.660,88	7.830,94
17	0	SANEAMENTO	180.191.099,00	203.130.587,43	2.929.404,91	38.340.828,75	172.336.032,16	167.339.673,06	30.794.555,27
17	512	Saneamento Básico Urbano	137.244.569,00	138.529.295,86	-2.288.450,17	24.606.348,21	112.247.951,79	109.081.697,00	26.281.344,07
17	122	Administração Geral	37.805.178,00	57.270.158,57	4.385.575,99	12.133.725,37	52.827.555,70	51.235.679,97	4.442.602,87
17	126	Tecnologia da Informação	1.989.949,00	3.054.423,00	198.494,80	472.716,06	3.020.629,66	2.782.812,23	33.793,34
17	131	Comunicação Social	646.403,00	1.346.710,00	223.787,40	612.500,70	1.325.898,12	1.325.486,97	20.811,88
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.505.000,00	2.930.000,00	409.996,89	515.538,41	2.913.996,89	2.913.996,89	16.003,11

18	0	GESTÃO AMBIENTAL	16.164.917,00	16.870.177,10	3.365.668,47	4.426.398,45	16.504.475,59	15.709.240,25	365.701,51
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	12.429.445,16	12.385.603,29	2.247.348,70	3.279.820,70	12.031.213,35	11.426.465,21	354.389,94
18	542	Controle Ambiental	1.421.247,42	1.728.417,31	584.355,43	566.060,95	1.728.375,95	1.691.013,51	41,36
18	122	Administração Geral	2.185.484,82	2.628.976,57	533.964,34	580.516,80	2.617.706,36	2.464.581,60	11.270,21
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	128.739,60	127.179,93	0,00	0,00	127.179,93	127.179,93	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.370.271,00	7.015.664,09	1.372.898,88	1.625.064,43	6.854.202,74	6.783.360,79	161.461,35
23	691	Promoção Comercial	1.292.140,45	734.533,85	75.111,63	128.490,88	717.128,23	710.596,89	17.405,62
23	692	Comercialização	3.859.202,60	4.134.726,95	1.078.492,32	1.121.353,32	4.092.123,45	4.076.284,32	42.603,50
23	695	Turismo	559.178,46	329.703,56	-2.332,73	47.171,40	273.256,53	259.521,57	56.447,03
23	122	Administração Geral	2.659.749,49	1.816.699,73	221.627,66	328.048,83	1.771.694,53	1.736.958,01	45.005,20
27	0	DESPORTO E LAZER	17.278.176,00	22.216.562,30	4.977.099,94	5.713.617,66	21.234.286,68	19.625.279,01	982.275,62
27	811	Desporto de Rendimento	4.823.344,38	7.376.372,72	1.956.239,70	2.111.646,26	7.376.363,53	7.350.326,94	9,19
27	812	Desporto Comunitário	8.364.323,69	10.085.666,56	1.748.801,19	2.332.241,09	9.103.440,49	7.614.387,29	982.226,07
27	122	Administração Geral	4.069.507,93	4.730.875,02	1.272.059,05	1.262.706,01	4.730.834,66	4.636.916,78	40,36
27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.000,00	23.648,00	0,00	7.024,30	23.648,00	23.648,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	86.452.300,82	118.884.009,66	24.255.696,22	47.880.321,36	101.408.482,25	101.377.683,73	17.475.527,41
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	15.345.017,82	42.286.858,61	26.768.742,45	26.768.742,45	42.241.276,39	42.241.276,39	45.582,22
28	843	Serviço da Dívida Interna	30.530.017,00	38.722.461,93	10.586.020,73	10.586.020,73	38.420.026,79	38.420.026,31	302.435,14
28	846	Outros Encargos Especiais	40.577.266,00	37.874.689,12	-13.099.066,96	10.525.558,18	20.747.179,07	20.716.381,03	17.127.510,05
		TOTAL	1.355.667.693,00	1.459.677.177,03	236.341.051,17	320.742.617,90	1.379.625.949,91	1.265.442.356,86	80.051.227,12

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	150.872.874,66	72.187.692,67	96.214.982,15	84.371.002,91	99.692.347,50	83.337.635,33	87.622.887,20	89.834.365,55	94.209.967,95	111.429.104,61	114.818.734,40	126.465.299,47	1.211.056.894,40	1.145.050.393,91	1.164.602.374,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.286.136,48	16.582.858,39	20.765.172,56	16.876.300,25	20.411.942,57	18.467.575,81	18.760.770,13	18.360.033,02	17.479.869,13	19.214.016,70	18.811.617,10	36.820.440,79	240.836.732,93	226.677.078,05	233.003.500,00
Autarquias	18.286.136,48	16.582.858,39	20.765.172,56	16.876.300,25	20.411.942,57	18.467.575,81	18.760.770,13	18.360.033,02	17.479.869,13	19.214.016,70	18.811.617,10	36.820.440,79	240.836.732,93	226.677.078,05	233.003.500,00
Fundações Públicas														0,00	
Empresas Estatais Dependentes														0,00	
Subtotal	169.159.011,14	88.770.551,06	116.980.154,71	101.247.303,16	120.104.290,07	101.805.211,14	106.383.657,33	108.194.398,57	111.689.837,08	130.643.121,31	133.630.351,50	163.285.740,26	1.451.893.627,33	1.371.727.471,96	1.397.605.874,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.														0,00	
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência														0,00	
Compensação Financ. entre Reg. Prev.														0,00	
FUNDEF	6.722.203,48	4.245.703,39	6.160.232,55	5.453.703,30	7.322.217,61	5.591.838,93	5.793.731,43	6.160.682,10	6.049.660,14	7.350.187,57	7.898.805,69	6.781.758,15	75.530.724,34	72.909.113,21	76.542.494,00
Anulação de Restos a Pagar														0,00	
Outras														0,00	
Subtotal	6.722.203,48	4.245.703,39	6.160.232,55	5.453.703,30	7.322.217,61	5.591.838,93	5.793.731,43	6.160.682,10	6.049.660,14	7.350.187,57	7.898.805,69	6.781.758,15	75.530.724,34	72.909.113,21	76.542.494,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	162.436.807,66	84.524.847,67	110.819.922,16	95.793.599,86	112.782.072,46	96.213.372,21	100.589.925,90	102.033.716,47	105.640.176,94	123.292.933,74	125.731.545,81	156.503.982,11	1.376.362.902,99	1.298.818.358,75	1.321.063.380,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	2.915.985,84	12.159.640,28	-12.159.640,28
Contribuições dos Servidores Ativos	6.422.000,00	6.422.000,00	1.013.191,28	6.103.209,00	318.791,00
Contribuições dos Servidores Inativos	2.355.600,00	2.355.600,00	428.959,28	2.367.563,29	-11.963,29
Contribuições dos Pensionistas	393.900,00	393.900,00	55.784,47	309.274,84	84.625,16
Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	84.611,36	516.279,14	-416.279,14
Compensações Previdenciárias	100.000,00	100.000,00			100.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	10.000,00			10.000,00
Outras	60.000,00	60.000,00	10.069.770,45	43.127.044,56	-43.067.044,56
Total	9.441.500,00	9.441.500,00	14.568.302,68	64.583.011,11	-55.141.511,11

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	49.549.000,00	50.564.000,00	5.949.692,61	50.508.622,12	11.800.786,60	50.508.622,12	55.377,88
Pensionistas	9.900.000,00	10.581.647,40	1.629.828,97	10.481.831,40	2.486.127,28	10.481.831,40	99.816,00
Outros Benefícios	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Outras Despesas	1.745.000,00	1.240.000,00	10.929,07	1.170.235,31	269.084,39	1.159.550,68	69.764,69
Total	61.214.000,00	62.405.647,40	7.590.450,65	62.160.688,83	14.555.998,27	62.150.004,20	244.958,57

III - RESULTADO	-51.772.500,00	-52.964.147,40	6.977.852,03	2.422.322,28	12.304,41	2.433.006,91	
------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	65.396.480,11		Despesas	62.123.117,85
Orçamentárias	21.465.474,93		Orçamentárias pagas	62.123.117,85
Extra-orçamentárias	43.931.005,18		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	1.960.670,97		Saldo Atual	5.234.033,23
Caixa	0,00		Caixa	2.614,35
Bancos Conta Movimento	1.960.670,97		Bancos Conta Movimento	5.231.418,88
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	
Total Geral	67.357.151,08			67.357.151,08

* Relativo ao último bimestre

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.321.063.380,00	220.177.230,05	1.321.063.380,00	282.235.527,92	1.376.362.902,99	1.131.485.902,12
Receitas de Capital	52.196.113,00	8.699.352,20	52.196.113,00	717.053,69	13.758.912,97	11.028.590,52
Subtotal:	1.373.259.493,00	228.876.582,25	1.373.259.493,00	282.952.581,61	1.390.121.815,96	1.142.514.492,64
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	20.195.113,00	3.365.852,15	20.195.113,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	12.848.700,00	2.141.450,00	12.848.700,00	25.872.629,34	42.906.189,75	14.341.593,98
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	23.000,00	3.833,33	23.000,00			
Subtotal	33.066.813,00	5.511.135,48	33.066.813,00	25.872.629,34	42.906.189,75	14.341.593,98
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.340.192.680,00	223.365.446,77	1.340.192.680,00	257.079.952,27	1.347.215.626,21	1.128.172.898,66

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.217.517.921,78	202.919.653,63	1.217.517.921,78	267.714.988,07	1.120.838.777,00	1.023.537.408,28
(-) Juros e Encargos da Dívida	17.520.326,23	2.920.054,37	17.520.326,23	8.087.126,38	17.374.493,01	15.465.755,56
Subtotal	1.199.997.595,55	199.999.599,26	1.199.997.595,55	259.627.861,69	1.103.464.283,99	1.008.071.652,72
Despesas de Capital	242.159.255,25	40.359.875,88	242.159.255,25	53.027.629,83	144.603.579,86	101.461.033,29
(-) Deduções	58.259.642,53	9.709.940,42	58.259.642,53	24.939.323,38	58.100.739,23	36.729.444,58
Amortização de Dívida	58.259.642,53	9.709.940,42	58.259.642,53	24.939.323,38	58.100.739,23	36.729.444,58
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	183.899.612,72	30.649.935,45	183.899.612,72	28.088.306,45	86.502.840,63	64.731.588,71
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.185,30	22.197,55	133.185,30			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.383.897.208,27	230.649.534,71	1.383.897.208,27	287.716.168,14	1.189.967.124,62	1.072.803.241,43
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-43.571.342,97	-7.261.890,39	-43.571.342,97	-30.636.215,87	157.248.501,59	55.369.657,23

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	782.010.836,76	940.611.154,44	902.787.018,85		
II. Deduções: (*)	67.721.210,73	255.369.655,61	161.774.279,85		
Ativo Disponível	120.398.114,24	261.422.486,76	236.128.675,58		
Haveres Financeiros	6.131.724,89				

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	7.245.711,94	115.081,48	442.429,72	1.866,51	6.086.425,00	364.404,47	1.157.638,69	559.159,45	592.742,50
PODER EXECUTIVO	111.475.528,92	72.450.656,29	113.741.163,33	8.189.445,89	13.483.368,37	2.405.903,33	82.276.452,03	201.907.528,14	235.535.933,08
Prefeitura Municipal	98.557.888,97	60.734.515,77	108.392.203,44	8.065.418,17	13.203.644,20	2.360.910,37	69.702.076,54	184.778.887,44	174.783.819,85
Órgãos/Entidades	12.917.639,95	11.716.140,52	5.348.959,89	124.027,72	279.724,17	44.992,96	12.574.375,49	17.128.640,70	60.752.113,23
SAAE	10.416.679,11	11.522.661,55	4.997.032,96	0,01	130.096,57	10.688,63	10.262.009,96	16.544.267,09	54.045.263,13
IPREF	2.500.960,84	193.478,97	351.926,93	124.027,71	149.627,60	34.304,33	2.312.365,53	584.373,61	6.706.850,10
TOTAL:	118.721.240,86	72.565.737,77	114.183.593,05	8.191.312,40	19.569.793,37	2.770.307,80	83.434.090,72	202.466.687,59	236.128.675,58

Modelo 7

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E**DESPESAS DE CAPITAL**

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ANO DE 2006

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	20.195.113,00	20.195.113,00	126.925.045,29			126.925.045,29	0,00
Câmara Municipal			100.095,38			100.095,38	0,00
Autarquia - IPREF			5.198,80			5.198,80	
Autarquia - SAAE			17.573.240,39			17.573.240,39	
TOTAIS	20.195.113,00	20.195.113,00	144.603.579,86	0,00	0,00	144.603.579,86	0,00

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Modelo 8

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2006

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007	4.554.972,00	10.025.907,00	-5.470.935,00
2008	4.416.460,00	10.186.502,00	-5.770.042,00
2009	4.272.976,00	10.283.651,00	-6.010.675,00
2010	4.123.890,00	10.322.931,00	-6.199.041,00
2011	3.979.840,00	10.309.499,00	-6.329.659,00
2012	3.830.750,00	10.249.789,00	-6.419.039,00
2013	3.686.520,00	10.148.282,00	-6.461.762,00
2014	3.553.758,00	10.010.547,00	-6.456.789,00
2015	3.417.594,00	9.842.539,00	-6.424.945,00
2016	3.295.404,00	9.647.734,00	-6.352.330,00
2017	3.176.544,00	9.431.499,00	-6.254.955,00
2018	3.054.360,00	9.197.360,00	-6.143.000,00
2019	2.911.636,00	8.947.772,00	-6.036.136,00
2020	2.770.372,00	8.683.167,00	-5.912.795,00
2021	2.660.456,00	8.406.467,00	-5.746.011,00
2022	2.575.088,00	8.123.295,00	-5.548.207,00
2023	2.494.880,00	7.837.801,00	-5.342.921,00
2024	2.412.710,00	7.551.734,00	-5.139.024,00
2025	2.321.494,00	7.266.092,00	-4.944.598,00
2026	2.260.996,00	6.980.784,00	-4.719.788,00
2027	2.213.310,00	6.699.782,00	-4.486.472,00
2028	2.166.526,00	6.424.245,00	-4.257.719,00
2029	2.117.870,00	6.154.659,00	-4.036.789,00
2030	2.065.664,00	5.891.088,00	-3.825.424,00
2031	2.014.774,00	5.633.531,00	-3.618.757,00
2032	1.975.540,00	5.382.292,00	-3.406.752,00
2033	1.944.708,00	5.138.240,00	-3.193.532,00
2034	1.925.006,00	4.901.873,00	-2.976.867,00
2035	1.893.876,00	4.673.711,00	-2.779.835,00
2036	1.871.194,00	4.452.956,00	-2.581.762,00
2037	1.850.172,00	4.239.927,00	-2.389.755,00
2038	1.831.992,00	4.034.526,00	-2.202.534,00
2039	1.818.766,00	3.836.690,00	-2.017.924,00
2040	1.804.926,00	3.646.422,00	-1.841.496,00
2041			0,00

Obs: Dados extraídos do relatório emitido pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, conforme P.A. 7998/05.

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Afonso de Jesus Gonçalves - MIBA 491

Modelo 9

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ANO DE 2006

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	10.495.866,05	
Déficit		
2. Ativo Permanente	0,00	0,00
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa		
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	0,00	0,00
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)		
4. TOTAIS	10.495.866,05	0,00
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	10.495.866,05

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	134.458,88	10.526,22	0,00	0,00	0,00	144.985,10	144.985,10
Câmara Municipal						0,00	
Prefeitura Municipal	134.458,88	10.526,22				144.985,10	144.985,10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia - IPREF						0,00	
Autarquia - SAAE						0,00	
TOTAL:	134.458,88	10.526,22	0,00	0,00	0,00	144.985,10	144.985,10

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Município de de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A. CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoarifado e Compras; Dívida Ativa; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). EXIGIBILIDADE: 03/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Para que a empresa possa dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Lito Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.235/2006 e 1.252/2006. OBJETO: Contratação de empresa para produção e realização de Shows, em diversos Eventos. VALOR: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 28/11 e 27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Loccar Locadora de Veículos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 08/2006 e 12/2006. OBJETO: Locação de ônibus tipo rodoviário; máquinas e veículos tipo trator de esteira D6; motoniveladora; retroescavadeira; escavadeira mecânica e hidráulica e rolo vibratório; locação de veículos ou equipamentos; locação de veículos utilitários tipo Gol; tipo Kombi Standart; veículo tipo executivo modelo Santana; locação de veículo utilitário tipo caminhonete com cabine dupla e tipo Van ou similar. VALOR: R\$ 347.303,05 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e três reais e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/10, 11/12 e 15/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para o transporte dos participantes de diversos eventos; à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários para a execução de serviços de manutenção de praças, parques, áreas verdes e Zoológico Municipal; à Secretaria de Esportes, para o transporte dos atletas para os jogos oficiais, representativos do município de Guarulhos; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades junto à municipalidade; à Secretaria de Habitação, para o mutirão de casas populares; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para ser utilizada no Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária e Programa Integral de Atendimento à Família; à Secretaria do Governo Municipal, para o transporte da equipe do Orçamento Participativo para a realização das atividades nas diversas regiões.

Marthas Serviços Gerais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2006. OBJETO: Locação de veículos, equipamentos e caminhões modelo F-12.000 ou similar. VALOR: R\$ 104.472,27 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/12, 15/12, 18/12, 27/12 e 29/12/2006. JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes; essencial também à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades prestadas à comunidade.

Mitra Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 804/2006 e 848/2006. OBJETO: Fornecimento de som portátil; aparelho de fax; aparelho de DVD; televisão 29"; microondas e purificador de água. VALOR: R\$ 6.487,84 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2006. JUSTIFICATIVA: O purificador de água e o microondas são essenciais à Secretaria de Comunicação, para atendimento dos servidores da secretaria; aparelho de fax é essencial à Secretaria de Governo, para ser utilizado no desenvolvimento das atividades realizadas por meio da Escola de Administração Pública Municipal; o DVD e o televisor são essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para serem utilizados no Programa Emergencial Bolsa-Auxílio ao Desempregado, Oportunidade ao Jovem, Geração de Trabalho e Renda, além de reuniões.

Moon Sea Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 799/2006. OBJETO: Fornecimento de TV 29" Tela Plana e DVD player. VALOR: R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 11/09/2006. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Governo, para o desenvolvimento do Projeto "Escarização do Servidor", que é ministrado por meio da metodologia do TELECURSO 2000 (Tele-Aulas).

M Service Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2006. OBJETO: Locação de veículos tipo Gol; tipo Kombi ou similar. VALOR: R\$ 24.738,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2006. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades prestadas à municipalidade.

Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 007/2006 e 009/2006. OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica CBUQ e guia reta de concreto. VALOR: R\$ 175.509,43 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/09, 02/10, 03/10, 04/10, 10/10, 26/10 e 29/12/2006. JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na conservação e manutenção de ruas, avenidas e praças de todo Município.

Plamax Comércio de Materiais de Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 862/2006. OBJETO: Fornecimento de gravador de DVD + Vídeo Cassete com progressive scan, divx e mp3. VALOR: R\$ 1.559,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 11/09/2006.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria

de Governo, para o desenvolvimento do Projeto "Escarização do Servidor", que é ministrado por meio da metodologia do TELECURSO 2000.

Rinoceronte Produção de Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.166/2006 e 1.245/2006. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação musical em diversos eventos.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

EXIGIBILIDADE: 24/11 e 06/12/2006. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rolemare Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2006. OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP III 32. VALOR: R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 04/10, 20/10, 03/11, 10/11 e 11/12/2006. JUSTIFICATIVA: O cimento é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Esportes, pois se trata de matéria prima essencial na conservação, manutenção e ampliação de unidades e próprios municipais; essencial também à Secretaria de Habitação para ser utilizado no mutirão de casas populares e no projeto de construção de embriões da Rua Limeira, Guarulhos.

Scopoc Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2006. OBJETO: 5ª. Medição referente obras de urbanização integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II, incluindo sistema viário e de circulação de pedestres, acessos e iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, contenção de encostas, resíduos sólidos, execução de 272 unidades habitacionais e acompanhamento social das obras.

VALOR: R\$ 364.542,64 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 72.908,52 (setenta e dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), referentes recursos próprios e R\$ 291.634,12 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos) referentes recursos vinculados, PAT-PROSANEAR, NF. 1.769.

EXIGIBILIDADE: 15/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Habitação, para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica.

Sistema Terraplenagem, Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2001.

OBJETO: 58ª. Medição referente locação de veículos utilitários: caminhões; máquinas e equipamentos, com motorista, operador e combustível.

VALOR: R\$ 17.238,78 (dezesete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para atendimento a serviços executados pela Secretaria de Meio Ambiente.

Vera Cruz Vida e Previdência S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo para os participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 9.952,80 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.

PROCESSOS INDEFERIDOS em 22/01/2007

10520/05 - Auto Posto Sakamoto Ltda
46954/06 - Elio Gonçalves de Almeida

PROCESSO AUTORIZADO em 23/01/2007

21435/97 - Francisco Poli e Outros

PROCESSOS DEFERIDOS em 23/01/2007

30870/03 - Antonio Pinto Machado
34938/05 - Igreja Metodista Wesleyana
41516/05 - Mitra Diocesana de Guarulhos
41520/05 - Mitra Diocesana de Guarulhos
41522/05 - Mitra Diocesana de Guarulhos
41524/05 - Mitra Diocesana de Guarulhos

PROCESSOS INDEFERIDOS em 23/01/2007

00886/03 - Derpac Silk Industria e Comércio Ltda
16604/06 - Jorge de Almeida Cezar

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO em 23/01/2007

27492/06 - Construtora Arandu Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS em 25/01/2007

01076/02 - Industria de Molas Aço Ltda
31614/02 - Paulo Sergio Pinto
08624/06 - Ricardo de Oliveira Diniz
46420/06 - JMA Freedom Empreendimentos e Participações Ltda

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 25/01/2007

22338/01 - Crisciama Comercial e Construtora Ltda

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO em 25/01/2007

20091/99 - Sindicato da Ind. de Instalações Elétricas Gás Hidrául

PROCESSO INDEFERIDO em 25/01/2007

33272/05 - Ivo Sancho da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Branislav Kontic

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº 001/2007 - SDU03.00.02

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 – Bom Clima – Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multas abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Cad/Insc.Munic.	AM nº
Ana Izabel de Souza	I.M.nº 68.042-72	22.901
Infração ao Art. 297 da Lei 3.573/90 (Exerce Atividades sem Licença de Funcionamento)		
AREAPC Assoc.Recr.Espt.Amigos do Pq. Cecap	I.M.nº 81.297-85	21.961
Infração ao Art.297 da Lei 3.573/90(Estabelecimento não possui Licença de Funcionamento)		
Benisio Comércio de Gaz Ltda - ME	Cad. nº 357.083	30.718
Infração ao Art. 297 da Lei 3.573/90 (Exerce Atividades sem Licença de Funcionamento)		
Noeme de Almeida		46.925
Infração ao Art. 297 da Lei 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Roberto Azevedo Silva	Cad. nº 353.228	6.897
Infração ao Art. 297da Lei 3.573/90 (Exerce Atividades sem Lic. Funcionamento)		
System Guarulhos Com. Asses.Informática Ltda-ME	Cad. nº 5.613.946	22.607
Infração ao Art. 297 da Lei 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		

EDITAL DE MULTA Nº 002/2007 - SDU03.00.02

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad./Mobiliária	A.M. nº
AKM Informática S/C Ltda	083.64.98.0138.00.000	28.189
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 273 (Obstrução de Passeio Público)		
A Refrigeradora Prest.de Servs de Refrig.Ltda.ME	Inscr.Mob. 86.295	29.618
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 297 (Inexistência Licença de Funcionamento)		
A C Pre Moldados Sikora Ltda	093.53.50.0453.00.000	29.298
Infração: Lei nº 3573/90 Art.nº 239 (Execução de Passeio)		
A C Pre Moldados Sikora Ltda	093.53.50.0453.00.000	29.299
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 239 (Execução de Muro)		
A W Kauffmann	083.33.55.0273/0283.00.000	27.803
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Providenciar a Regularização da Obra)		
Abel Rodrigues da Cruz e S/MR.	064.22.79.0068.00.000	25.982
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Providenciar a Regularização da Obra)		
Acropole S/A Eng e Construções	093.73.84.0271./0282.00.000	22.957
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 32 (Providenciar o Alvará de Construção)		
Acropole S/A Eng e Construções	093.73.27.0250.00.000	27.273
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 239 (Execução de Muro)		
Acropole S/A Eng e Construções	093.73.27.0250.00.000	27.274
Infração: Lei nº 3573/90 Art.nº 239 (Execução de Passeio Público)		
Acropole S/A Eng e Construções	093.73.27.0250.00.000	27.275
Infração: Lei nº 3.573/90 Art. nº 46 (Providenciar a Limpeza do Terreno)		
Acropole S/A Eng e Construções	093.73.52.0272.00.000	22.974
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Obra sem Regularização)		
Acropole S/A Eng e Construções	093.73.18.0062.00.000	27.278
Infração: Lei nº 3.573/90 Art. nº 46 (Providenciar a Limpeza do Terreno)		
Aderito Soares da Silva	084.05.68.0075.00.000	25.067
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 48 (Retirar Rampa da Sarjeta)		
Aderito Soares da Silva	084.05.68.0075.00.000	28.086
Infração: Lei nº 6.046/04 Art. nº 136 (Degraus no Passeio Público)		
Adilson Paes da Silva	Inscr.Mob. 091030-94	39.942
Infração: Lei 3.573/90 Art. 297/8 (Não possui Licença de Funcionamento)		
Adelino Alexandre	111.73.15.2011.00.000	27.342
Infração: Lei nº 3.573/90 Art. nº 46 c.c/Art.7º/8º (Providenciar Limpeza Terreno)		
Adelino Alexandre	111.73.15.2011.00.000	27.344
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 239-c.c/7º/8º (Execução de Passeio Público)		
Adelino Alexandre	111.73.15.2011.00.000	22.594
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 239 (Execução de Reparo no Passeio Público)		
Adelino Alexandre	111.73.15.2011.00.000	27.343
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 238-c.c/7º/8º e 239 (Execução de Muro)		
Adelino Alexandre	111.73.15.2011.00.000	22.593
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 239 (Execução de Muro)		
Adelino Alexandre	111.73.15.2011.00.000	22.592
Infração: Lei nº 3.573/90 Art. nº 46 Inciso I (Providenciar a Limpeza do Terreno)		
Adriana Pinheiro Mussada e Outros	063.32.96.0232.00.000	26.230
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Providenciar a Regularização da Obra)		
Adão Franca de Queiroz	083.61.94.0456.00.000	24.549
Infração: Lei nº 3573/90 Art.nº 239 (Execução de Passeio Público)		
Agostinho N de Freitas e Outros	083.44.06.0136.00.000	20.509
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Providenciar a Regularização da Obra)		
Agenor Pereira de Aguiar	093.62.02.0270.01.001	30.420
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 32 (Inexistência de Alvará)		
Ahmed Amin Mazloun	084.32.44.0645.00.000	88.668
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Obra Sem Regularização)		
Ailton Manoel Claudino e S/MR	084.14.08.0136.00.000	20.729
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Providenciar Regularização da Obra)		
Alessio Conde e Outro	083.54.50.0483.00.000	28.201
Infração: Lei nº 3.573/90 Art. nº 46 (Providenciar Limpeza Terreno)		
Alessio Conde e Outro	083.54.50.0483.00.000	28.202
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 239 (Providenciar Reparos no Muro)		
Alessio Conde e Outro	083.54.50.0483.00.000	28.203
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 239 (Providenciar Reparos Passeio)		
Alberto Tavares dos Reis	084.42.81.0198.00.000	19.571
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 43 (Providenciar Certificado Conclusão)		
Alberto Tavares dos Reis	084.42.81.0198.00.000	19.570
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 43 (Providenciar Certificado Conclusão)		
Alexandre Aparecido Martins	083.62.46.0074.00.000	12.337
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Obra Sem Regularização)		
Alzira Conceição Ferreira OUS	083.21.81.0369.00.000	88.423
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 49(Conservação)		
Alzira Conceição Ferreira OUS	083.21.81.0369.00.000	88.424
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.nº 239 (Reparos no Passeio Público)		
Alzira Conceição Ferreira OUS	083.21.81.0369.00.000	88.425
Infração: Lei nº3.573/90Art.nº273(Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
Alberto de J P Rodrigues	084.53.38.0076.00.000	29.062
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Obra Sem Regularização)		
Alberto Gomes da Silva	113.65.66.0085.00.000	27.767
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Obra Sem Regularização)		
Alexandre Fernandes	083.50.00.0563.00.000	26.165
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 58 (Obra Sem Regularização)		
Alfredo Rodrigues	111.85.59.0265.01.001/002	25.702
Infração:Lei nº6.046/04Art.nº2(ProvidenciarAutorização p/ Movimentação Terra)		
Alberto Carlos F Lourenço e S/MR	083.42.43.0214.00.000	23.476
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.nº 32 (Inexistência de Alvará de Construção)		
Alberto Guelman	112.25.36.0671.00.000	12.598
Infração: Lei nº 3.573/90 Art. nº 46 (Limpeza de Terreno)		

**Acesse o site
do Diário Oficial
da Prefeitura de
Guarulhos:**

www.guarulhos.sp.gov.br

Alberto Guelman	112.25.36.0671.00.000	12.599
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.º 239 (Execução de Muro)		
Americo Chemin E/O	063.71.32.2294.01.001	24.214
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.º 32 (Inexistência de Alvará de Construção)		
Amaro Cortes Suarez e S/MR	083.82.93.0130.00.000	24.053
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.º 58 (Obra Sem Regularização)		
Antonio Amelio Alvarenga	111.45.58.0335.01.001	22.181
Infração: Lei nº 6.046/04 Art.º 58 (Obra Sem Regularização)		
Antonio R Monteiro Dentinho Ou	083.73.84.0098.00.000	7.772
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.º 239 (Reparos no Passeio)		
Antonio R Monteiro Dentinho Ou	083.73.84.0098.00.000	7.773
Infração: Lei nº 3.573/90 Art.º 46 Inciso I (Limpeza de Terreno)		

EDITAL Nº 003/2007 - SDU03.00.02

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
119	2006	Teotino Araujo Barreto Jr	10.143	Indeferido
1881	2006	Luiz Martello	18.348	Indeferido
2258	2006	Ana Rita Nogueira de Abreu	14.716	Indeferido
2416	2006	Getulio Yamashita	8.668	Indeferido
2693	2006	Caixa Econômica Federal	36167	Indeferido
3772	2006	Danilo Calixto Oliveira	8.363	Indeferido
5511	2006	Jaime Gomez	34.726	Indeferido
6595	2006	Orlei Ribeiro Silva	15.722	Deferido
6631	2006	Kleber Albuquerque Ferreira	16.595	Deferido
9000	2006	Denilson Jeremias	27.256	Indeferido
9463	2006	Antonio Gonçalves dos Santos	38.930	Deferido
9877	2006	Eugenio Roque Caumo	36.181	Indeferido
10448	2006	Maurilio Afonso de Oliveira	33.870	Indeferido
10549	2006	Juvenal Modesto Macedo	35.999	Indeferido
10676	2006	Raquel Luciene de Carvalho Gimenez	38.899	Deferido
10911	2006	Lourivaldo Costa Reis	39.746	Indeferido
11280	2006	Carlos Roberto de Oliveira	27.829	Indeferido
11733	2006	João Batista da Silva	33.873	Indeferido
13749	2006	Jose de Ribamar da Silva Lima	45.747	Indeferido
14012	2006	Elaine Cristina Alves	38.480	Indeferido
14159	2006	Dutra Instrumentos de Precisão Ltda	36.050	Deferido
14762	2006	Marçal Carlos de Andrade	30.033	Indeferido
14856	2006	Resend's Cabeleireiros Ltda	30.536	Deferido
14957	2006	Josefa Santana Costa	35.797	Indeferido
15250	2006	Claudia Valencia	38.490	Deferido
15418	2006	Jose Felix do Nascimento	35.787	Indeferido
15455	2006	Antonio Roberto Bragato	33.893	Indeferido
15517	2006	João Antonio de Oliveira	30.753	Indeferido
15717	2006	Ondina Trindade da Silva	18.301	Indeferido
15951	2006	Cicero Alberto Herculano de Siqueira	35.788	Indeferido
16578	2006	Caixa Econômica Federal	40.798	Indeferido
16636	2006	Ricardo de Araujo Urbani	35.624	Deferido
16805	2006	Marcelo Machado de Brito	37.504	Indeferido
17182	2006	Wilson Roberto Calil	28.276	Indeferido
17281	2006	Rosevaldo Soledade da Silva	35.755	Indeferido
18057	2006	Idalina Gomes Pedro Rodrigues	42.730	Deferido
18101	2006	Fernando Henrique da Silva	36.000	Indeferido
18452	2006	Francelino de Almeida Portugal	31.071	Indeferido
18581	2006	Jose Marquezim	38.337	Indeferido
18592	2006	Edson Carlos Milani	35.760	Indeferido
18689	2006	Djalma Melo de Lima	35.933	Indeferido
19126	2006	Claudinei Capeli	34.223	Indeferido
19626	2006	Jose Carlos Xavier Lopes	45.568	Indeferido
19830	2006	Marcos Antonio Bento	40.201	Deferido
20388	2006	Lucimeire Cardial Silva	34.519	Deferido
20646	2006	Edvaldo Luiz Matos Isidoro	35.732	Indeferido
21228	2006	Jose Gaspar Bandeira Oliveira	32.349	Indeferido
21282	2006	Claudio Benedito da Cruz	38.938	Indeferido
21283	2006	Claudio Benedito da Cruz	38.701	Indeferido
22412	2006	Bar e Lanchonete Nossa Praia Ltda	39.795	Indeferido
22459	2006	Claudemir Pereira da Silva	38.428	Indeferido
23122	2006	Gilvan Nunes de Carvalho	45.570	Indeferido
23428	2006	Evangelista Rodrigues Barros	40.795	Indeferido
23553	2006	Luiz Carlos Santos	41.485	Indeferido
23693	2006	Ana Maria Fumagalli Fagundes	35.929	Indeferido
23717	2006	Wagner Soares de Oliveira	38.715	Indeferido
23767	2006	Rogério Aparecido de Souza	39.756	Indeferido
23814	2006	Jandira Inacio da Silva Tome	38.968	Indeferido
23865	2006	Villa Park Buffet Ltda	39.753	Indeferido
24017	2006	Danielle Fernandez Morais	37.500	Indeferido
24507	2006	Jihad Abdlhadi Hatum	38.708	Indeferido
24750	2006	Belarmino Manoel Amaral	35.945	Indeferido
24881	2006	Antonio Rodrigues dos Santos	42.123	Indeferido
25357	2006	Ricardo Olivati	47.733	Deferido
25952	2006	Eduardo Luiz Schalch	35.759	Indeferido
26444	2006	Marcos Freire Garcia	39.820	Indeferido
26445	2006	Marcos Freire Garcia	39.827	Indeferido
29175	2006	Itamar Luiz Magalhães	38.869	Indeferido
29687	2006	Claudia Soares Bezerra	43.173	Indeferido
29770	2006	Maria de Fatima Leal dos Santos	34.745	Indeferido
30031	2006	Luiz Carlos dos Santos	46.239	Indeferido
30107	2006	Marcelo Francisco Araruna	43.175	Indeferido
30225	2006	Melhoramento e Urbanizadora de Imóveis Ltda	42.607	Indeferido
30390	2006	Maria Marleide Secundo de Oliveira	43.434	Indeferido
30642	2006	Valdemar Inforsato	41.475	Indeferido
30843	2006	Comercio de Carnes Belina Ltda	43.182	Indeferido
31308	2006	Roberto Mochiduky	45.990	Indeferido
31558	2006	Jose Wilson da Silva	32.306	Indeferido
32838	2006	Adilia Felix da Silva Lobato	46.672	Deferido
33344	2006	Rutinaldo Cabral Seabra	45.984	Indeferido
34525	2006	Alexandra Aparecida Grandi Ogawa	44.296	Indeferido
35259	2006	Vanessa Ap'da Silveira e Almeida	46.372	Indeferido
35480	2006	Sinesio Gervasio Ferrão	42.844	Indeferido
36170	2006	Armando Panta	42.594	Indeferido
36221	2006	Geraldo Rufino da Silva	35.699	Deferido
36231	2006	Felix Manoel Gonzalez Vasquez	43.383	Indeferido
36297	2006	Moises Tarife	46.388	Indeferido
36300	2006	Maria Ap. Garcia de Oliveira	42.011	Deferido
36343	2006	Neuza de Rezende Ribeiro Shitsuka	42.833	Indeferido
36364	2006	Romulo Luiz Cardoso Teixeira	42.587	Indeferido
36425	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.228	Indeferido
36426	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.390	Indeferido
36427	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.419	Indeferido
36428	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.436	Indeferido
36429	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.521	Indeferido
36430	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.520	Indeferido
36431	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.522	Indeferido
36432	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.523	Indeferido
36434	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.225	Indeferido
36435	2006	Custodio Ribeiro Ferreira Leite Filho	46.524	Indeferido
36842	2006	Jose Eraldo da Silva Pereira	42.910	Indeferido
36868	2006	Juraci de Andrade Barbosa	35.256	Deferido

36891	2006	Flavio Porto Alencar	42.959	Indeferido
36917	2006	Ana Lee de Farias Bueno	46.806	Deferido
37440	2006	Jesus Santiago Lara Gomes Marchant	42.135	Deferido
37480	2006	Diogenes Medice Groggia	42.453	Indeferido
37482	2006	Diogenes Medice Groggia	42.455	Indeferido
37581	2006	Paulo Scardova	46.538	Indeferido
38634	2006	Mauri Ferreira Pinto	42.966	Deferido
39030	2006	Alda do Pinho Rocha	42.867	Indeferido
39572	2006	Manoel Messias de Sousa	42.873	Indeferido
39641	2006	Anderson Antonio Santos de Souza	42.874	Indeferido
41415	2006	Luciano Fagliari	46.214	Indeferido
41415	2006	Luciano Fagliari	42.877	Indeferido
42120	2006	Mirian Yoshie Saito	47.670	Deferido
42264	2006	Margareth Fieschi Suzuki	42.982	Deferido
43542	2006	Tadashi Chionan	42.883	Indeferido

EDITAL Nº - 07/07 - SDU03.01.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar; Cancelamento Multa e Auto de Embargo**DEFERIDOS**

PA	Requerente	Despacho
PI. 6046/04	Antonio Francisco de Brito	DEFERIDO - NP. 21100
7527/06	Nelson Silva de Almeida	DEFERIDO - NP. 28825
11458/06	Valdeci Lopes Aniceto	DEFERIDO - NP. 28453
19008/06	Odair Aparecido Valerio	DEFERIDO - NP. 27554
32894/06	Hugo Silva de Campos	DEFERIDO - NP. 75730 e AE. 2956
34427/06	Noel Sousa Barreto	DEFERIDO - NPs. 31274; 275 e 31451
34933/06	Imobiliária Mediterraneo de Grs. LTDA.	DEFERIDO - NP. 75727
35430/06	Ricardo Nogueira Franco	DEFERIDO - NP. 75736 e AE. 2963
35491/06	Ana Maria Vargas da Silva	DEFERIDO - NP. 30890
42102/06	Márcia Pedrosa Bastos	DEFERIDO - NP. 32432

Pedido de Cancelamento de NP.INDEFERIDO

PA	Requerente	Despacho
5461/05	João Raimundo do Nascimento	INDEFERIDO - NP. 88463
6050/05	Jose Manoel de Oliveira	INDEFERIDO - NP. 88459
6052/05	Jose Manoel de Oliveira	INDEFERIDO - NP. 88469
6053/05	Vandir Alexandre Tossato	INDEFERIDO - NP. 88470
6054/05	Idemilton Juvencio	INDEFERIDO - NP. 88460
6055/05	Valdelice Tossato	INDEFERIDO - NP. 88467
6057/05	Gino Fernandes dos Santos	INDEFERIDO - NP. 88468
6313/05	Izabel Maria da Silva	INDEFERIDO - NP. 88471
6314/05	Cinair Loures de Souza	INDEFERIDO - NP. 88475
45183/06	Companhia de Desenv. Hab. E Urbano do Estado	INDEFERIDO - NP. 30675
45568/06	Glauco Marco Ferreira de Figueiredo	INDEFERIDO - NP. 29986
47262/06	Antonio do Nascimento Pires	INDEFERIDO - NP. 32965
50120/06	Vicente Moreira Mendes	INDEFERIDO - NP. 30614

Notificação Preliminar em Efeito Suspensivo

PA	Requerente	Despacho
23711/06	Antonio Carlos de Araujo Filho	Efeito Suspensivo - NP. 29707
23712/06	Walter Terranova Junior	Efeito Suspensivo - NP. 29709
35921/06	Jose Garcia Fahl	Efeito Suspensivo - NP. 75733
40196/06	Leonice Gaviola	Efeito Suspensivo - NP. 30937
47024/06	Valter Ruckstadter	Efeito Suspensivo - NP. 32969

EDITAL Nº - 08/07 - SDU311

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO**DEFERIDOS:**

PA	Requerente	Despacho
47608/05	Samuel Catanante	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 33134 a partir de 30/01/07.
37565/06	Jose Cicero Izidio dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 24841 a partir de 30/01/07.
44360/06	Maria Fagundes de Carvalho	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31228 a partir de 30/01/07.
44787/06	Jose Carlos Afonso da Igreja	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 32517 a partir de 30/01/07.
48768/06	Claudia Aparecida dos Santos	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 32069 a partir de 30/01/07.
49975/06	Izaura Emilia Vieira	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30756 a partir de 30/01/07.
821/07	Pedro Paulo da Silva	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 33022 a partir de 30/01/07.
851/07	Zoraya Teixeira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33616 a partir de 30/01/07.
1340/07	Renato Cassio Mendes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32422 a partir de 30/01/07.
1464/07	Estelino do Rego Baldaia	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32745 a partir de 30/01/07.
1618/07	Galeria Paulista de Modas SA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31847 a partir de 30/01/07.
1629/07	Almira Alves de Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32691 a partir de 30/01/07.
1734/07	Jose Vicente de Brito	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33601 a partir de 30/01/07.
1776/07	Thiago Oliveira da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33609 a partir de 30/01/07.
1799/07	Claudio Silva dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32740 a partir de 30/01/07.
1836/07	Moacyr Donizete Bozeli	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32383 a partir de 30/01/07.
1867/07	Pedro Paulo da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33022 a partir de 30/01/07.
1882/07	Marcio Rocha	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 331875 a partir de 30/01/07.
2054/07	Claudio de Souza Azevedo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33337 a partir de 30/01/07.
2084/07	Rubens Antonio da Costa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32001 a partir de 30/01/07.
2115/07	Alexandre Oliveira de Paula	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33684 a partir de 30/01/07.
2221/07	Marcelo Antonio de Carvalho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33476 a partir de 30/01/07.
235/07	Jonatas Prado Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33239 a partir de 30/01/07.
2554/07	Washington de Cerqueira Costa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33253 a partir de 30/01/07.

PEDIDOS DE PRAZO**INDEFERIDOS:**

PA	Requerente	Despacho
1259/07	Suzi Lacerda Freddi	INDEFERIDO - NP. 32377
2344/07	Claudia Regina de Oliveira Brecho	INDEFERIDO - NP. 33006
30824/06	Hilario Maria Ferreira	INDEFERIDO - NP. 30423
38373/06	Rita de Cassia Moreira da Silva	INDEFERIDO - NP. 30582

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão da Obra (artigos 41º e 43º Inciso 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 31867 - **Proprietário:** CARLOS ALBERTO FERREIRA JORGE E SM- **Ins. Cadastral:** 083.43.52.0180.00.000-8 - **Endereço:** Avenida Sete de Setembro nº416 –Vila Rosália – **Notificação Preliminar:** nº 31867 - **Lavrada em 19/12/06.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno: 2600/05- **Proprietário:** CASSIO GALVÃO MONTEIRO/SELMA MARTINS MASCICANO - **Ins. Cadastral:** 083.42.29.0091.00.000-7- **Endereço:** Avenida Doutor Timóteo Penteado nº3254 - Quadra P/46 - Jardim Glória - **Notificação Preliminar:** nº 31850 - **Lavrada em 21/11/06.**

Processo Interno: 2918/05- **Proprietário:** JOÃO RICARDO ROCHA- **Ins. Cadastral:** 083.44.33.0143.00.000-0- **Endereço:** rua Doutor Solon Fernandes nº509-P/ Lote 27- Quadra 114 - Vila rosália- **Notificação Preliminar:** nº 31851 - **Lavrada em 21/11/06.**

Notificação Preliminar: 31866- **Proprietário:** CIA MERCANTIL F CONDE/JOSÉ CARVALHO LANDELL JUNIOR- **Ins. Cadastral:** 083.23.96.073.00.000-9- **Endereço:** Avenida Campista– Lote 21- Quadra 98 - Vila rosália- **Notificação Preliminar:** nº 31866 - **Lavrada em 19/12/06.**

Notificação Preliminar: 31872- **Proprietário:** OSCAR DE MELLO JUNIOR- **Ins. Cadastral:** 083.43.00.0275.00.000-7- **Endereço:** rua Amazonas nº202 - Vila Galvão- **Notificação Preliminar:** nº 31872 - **Lavrada em 20/12/06.**

Notificação Preliminar: 32418- **Proprietário:** ARMANDO MARCOS SCARPINO- **Ins. Cadastral:** 091.80.95.0415.00.000- **Endereço:** rua antônio rodrigues filho, Lote P/09 – Sítio Uma GL 03 - **Notificação Preliminar:** nº 32418 - **Lavrada em 05/12/06.**

Notificação Preliminar: 32419- **Proprietário:** OTONILA ALVES DE PAULA- **Ins. Cadastral:** 092.11.77.0112.00.000- **Endereço:** rua macambu, nº 47 – lote 47, quadra 000x- **Notificação Preliminar:** nº 32419- **Lavrada em 05/12/06.**

Notificação Preliminar: 32420- **Proprietário:** ALMIR PEREIRA DA SILVA- **Ins. Cadastral:** 092.21.07.0189.00.000- **Endereço:** rua teodoro sampaio, nº 87, Lote P/60 , Quadra D-1 - **Notificação Preliminar:** nº 32420 - **Lavrada em 05/12/06.**

Notificação Preliminar: 32460- **Proprietário:** ANTÔNIO GOMES FERNANDEZ- **Ins. Cadastral:** 083.84.65.0069.00.000-9 - **Endereço:** avenida salgado filho, nº 2666 – Lote p/22- Vila Rio de Janeiro - **Notificação Preliminar:** nº 32460 - **Lavrada em 06/10/06.**

Notificação Preliminar: 33228- **Proprietário:** MARIO LUIZ ESPOSITO SILVERIO- **Ins. Cadastral:** 092.11.39.0042.00.000.9- **Endereço:** rua Nova York, nº 12, Lote P/7 , Quadra B-2 - **Notificação Preliminar:** nº 33228 - **Lavrada em 29/11/06.**

Notificação Preliminar: 33332- **Proprietário:** OLGA FACCHINI BRAGA E S/MD- **Ins. Cadastral:** 112.05.73.0075.01.001.9- **Endereço:** rua Sete de Setembro nº270 - SEDE- **Notificação Preliminar:** nº 33332 - **Lavrada em 05/12/06.**

Notificação Preliminar: 74446- **Proprietário:** Construtora triton Ltda - **Ins. Cadastrais:** 081.71.55.0001.01.000-02/03/04/05/06 - **Endereço:** rua Cachoeira nº2600 – Vila Rio de Janeiro - **Notificação Preliminar:** nº 74446 - **Lavrada em 05/12/06.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

auto de infração: 32473- **Proprietário:** EDINALDO ROCHA DOS SANTOS - **Ins. Cadastral:** 081.83.84.0155.00.000- **Endereço:** rua condor , lote 43, quadra 160 – Pq. continental- **Auto de Infração:** nº 32473 - **Lavrada em 07/12/06.**

auto de embargo: 14372- **Proprietário:** EDINALDO ROCHA DOS SANTOS - **Ins. Cadastral:** 081.83.84.0155.00.000- **Endereço:** rua condor , lote 43, quadra 160 – Pq. continental- **Auto de Embargo:** nº 14372 - **Lavrada em 07/12/06.**

auto de infração: 32467- **Proprietário:** SIDNEY V. DOS SANTOS - **Ins. Cadastral:** 082.02.0348.00.000- **Endereço:** rua Cardel, lote 12, quadra 150 – Pq. continental GL 4- **Auto de Infração:** nº 32467 - **Lavrada em 01/12/06.**

auto de embargo: 14368- **Proprietário:** SIDNEY V. DOS SANTOS - **Ins. Cadastral:** 082.02.08.0348.00.000- **Endereço:** rua cardeal, lote 12, quadra 150 – Pq. continental GL 4- **Auto de Embargo:** nº 14368 - **Lavrada em 27/11/06.**

auto de infração: 32469- **Proprietário:** DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA - **Ins. Cadastral:** 082.03.51.0316.00.000- **Endereço:** rua Clovis Fernandes de lima, nº18, lote 18, quadra 26 – Jd. Adriana- **Auto de Infração:** nº 32469 - **Lavrada em 01/12/06.**

auto de Embargo: 14370- **Proprietário:** DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA - **Ins. Cadastral:** 082.03.51.0316.00.000- **Endereço:** rua Clovis Fernandes de lima, nº18, lote 18, quadra 26 – Jd. Adriana- **Auto de Embargo:** nº 14370 - **Lavrada em 01/12/06.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores

proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno:673/99.

Proprietário: MANOEL JOSÉ MANSO/RINALDO DIAS DOS SANTOS E S/MR .

Ins. Cadastral: 083.34.14.0083.00.000-4

Endereço: Travessa do Bonde - Lote 22 – Quadra 119 – Vila Galvão.

Solicitação: executa Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 27706- **Lavradas em 30/01/06.**

Processo Interno:2430/05.

Proprietário: EMA KRAMER E OUTROS/DEILSON CORREA DOS SANTOS .

Ins. Cadastral: 083.54.62.0100.00.000-9

Endereço: Rua André Hotz Junior - Lote 14 – Quadra D- Jardim Ema.

Solicitação: Providenciar Reparo no Muro, Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32034/32035/32036- **Lavradas em 16/01/07.**

Processo Interno:2908/05.

Proprietário: GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A.

Ins. Cadastral: 083.75.03.0001.00.000-6

Endereço: Rua Tabatinguera- Sítio Tabatinga.

Solicitação: executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32027/32028- **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar: 32029.

Proprietário: ESS EMPREENDIMENTOS E PARTIC LTDA.

Ins. Cadastral: 083.53.28.0504.00.000-5

Endereço: Rua Porto Nacional nº190- P/Lote 31- Qd 127- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32029- **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar: 32030.

Proprietário: ESS EMPREENDIMENTOS E PARTIC LTDA.

Ins. Cadastral: 083.53.28.0509.00.000-0

Endereço: Rua Porto Nacional nº204 - P/Lote 31- Qd 127- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32030 - **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar: 32031.

Proprietário: AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS.

Ins. Cadastral: 083.54.89.0139.00.000-3

Endereço: Rua Antônio Pohlman nº170- Lotes 1 E 2 - Qd A – Jardim Therezópolis.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32031- **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar: 32032.

Proprietário: TECLA STAUSS E OUTROS/PAULO JIRO NOMI.

Ins. Cadastral: 083.64.80.0170.00.000-0

Endereço: Rua Francisco Birlle - Lotes 13 - Qd 9 – Jardim Flor da Montanha.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32032- **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar: 32033.

Proprietário: ADEMAR JOSÉ DOS REIS.

Ins. Cadastral: 083.23.03.0134.01.000-7

Endereço: Rua São João da Aliança nº71 - Qd 32 – Vila Galvão.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32033- **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar: 32037/32038.

Proprietário: JOSÉ ROBERTO GUSMÃO MONTES E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.33.40.0180.00.000-5

Endereço: Rua Damianópolis - Lote 14 - Qd 89 – Vila Rosália.

Solicitação: executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32037/32038 - **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar: 32039.

Proprietário: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E S/MR.

Ins. Cadastral: 081.60.21.0286.00.000-9

Endereço: Avenida André Luiz nº727 - Lotes P/ GLEBA 2 – Bom Jardim- Picanço.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 320392- **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar: 32040.

Proprietário: ROSINEIDE LUIZA DE OLIVEIRA.

Ins. Cadastral: 081.60.21.0293.00.000-0

Endereço: Avenida André Luiz nº725 – Lote P/ GLEBA 2 – Bom Jardim Picanço.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 32040- **Lavradas em 16/01/07.**

Notificação Preliminar:33143

Proprietário: LUZIA GIMENEZ CREME E/ OU ROSANIA CREME

Ins. Cadastral: 084.23.55.0222.00.000

Endereço: Rua Rosa Cruz - Lote P/22 , Quadra 35 – Bom Clima.

Ins. Cadastral: 084.23.55.0222.00.000

Endereço: Rua Rosa Cruz - Lote P/22 , Quadra 35 – Bom Clima.

Solicitação: executar os serviços de reparo no Passeio, no imóvel de acordo com os artigos 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 33144- **Lavradas em 19/12/06.**

Notificação Preliminar:33231.

Proprietário: SÉRGIO TERUMOTO NAGOYA .

Ins. Cadastral: 084.01.96.0312.00.000

Endereço: Rua Antônio Vita, nº418 - Lote 55 – Quadra 10 – Cidade Maia.

Solicitação: executar a Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: nº 33231- **Lavradas em 05/12/06.**

Notificação Preliminar:33232.

Proprietário: SÉRGIO TERUMOTO NAGOYA .

Ins. Cadastral: 084.01.96.0312.00.000

Endereço: Rua Antônio Vita, nº418 - Lote 55 – Quadra 10 – Cidade Maia.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Artur Pereira Cunha

REGISTRO DE PREÇOS – CP 03/06 – PA Nº 16964/2006

ATA RP Nº 110/2006-SOSP

VALIDADE 23/10/2007.

SOEMEG TERRAPL. PAV. E COSNTR. LTDA

Código unitário registrado	Descrição	Unid.	P r e ç o
4	MOVIMENTO DE TERRA		
04-04-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0 M	m³	4,88
04-07-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CÔRREGO	m³	2,47
04-08-00	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	m³	1,59
04-09-00	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM FORNECIMENTO DE TERRA	m³	9,49
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM	m³	8,86
04-15-00	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM	m³	4,92
04-25-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 10,0 KM	m³	10,68
04-30-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 15,0 KM	m³	13,25
04-31-00	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	m³	8,86
04-32-00	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	m³	5,75
04-34-00	ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO BOTA FORA	m³	1,53
04-35-00	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	m³	9,49
04-40-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 20,00 KM	m³	15,07
5	PAVIMENTAÇÃO		
05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m	2,74
05-02-00	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²	4,83
05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²	7,78
05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	m²	6,93
05-05-00	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	m²	1,45
05-07-00	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	m²	1,11
05-10-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	m²	8,41
05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	m²	6,49
05-13-00	BASE DE CONCRETO FCK= 15,00 MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	m³	173,15
05-14-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK= 20,0 MPA	m	19,48
05-19-02	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 18,0 A 21,0 MPA	m³	211,53
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	m³	56,31
05-23-00	BASE DE CONCRETO FCK= 15,0 MPA, PARA PAVIMENTO	m³	175,03
05-24-01	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	m³	206,61
05-25-02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	m³	240,88
05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m²	1,44
05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	2,98
05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	m³	295,81
05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCK= 15,0 MPA A FCK= 17,0 MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	m²	265,22

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
04-03-51	VL 01 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/PAINEL	m²	72,70
04-03-52	VL 02 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL CEGO	m²	72,70
04-03-53	VL 03 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PORTA/BANDEIRA	m²	142,20
04-03-54	VL 04 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/VIDRO	m²	80,50
04-03-55	VL 05 DIV. ACAB. LAMINADO MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PORTA/VIDRO	m²	142,20
04-03-56	VL 06 DIV. ACAB. LAM.MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL	m²	78,80
04-03-57	VL 07 DIV. ACAB. LAM.MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PAINEL/VIDRO/VIDRO	m²	94,60
04-03-58	VL 08 DIV. ACAB. LAM.MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PORTA/BONECA/PAINEL	m²	142,20
04-03-59	VL 09 DIV. ACAB. LAM.MELAMINICO, MIOLO COLMEIA - PORTA/BONECA/VIDRO	m²	142,20
04-60-19	RETIRADA DE DIVISORIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA,COM MONTANTES METALICOS	m²	10,30
04-70-19	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS - CHAPAS FIB. MADEIRA, C/ MONTANTES METALICOS	m²	19,30

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - DIVISÓRIAS
CONCORRÊNCIA RP Nº 06/2006-SOSP - PA 30110/2006
Detentora: CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA
VALIDADE: 29/10/2007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
12-01-29	FORRO DE CHAPAS DE FIB.DE MADEIRA - ISOL.TERMO-ACUSTICO,60X60X1,9CM	m²	49,50
12-01-30	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERF. PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - 625X1250X13MM - NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	m²	65,60
12-01-31	FORRO ARMSTRONG EM FIBRA MINERAL ENCORE COM APLICAÇÃO DE MANTA REFLETIVA DE ALUMÍNIO EM UMA FACE (EXTERNA), E A FACE INTERNA DA MANTA COLOCADA NA PLACA DO FORRO DE FIBRA	m²	61,30
12-01-40	FORRO DE GESSO ATIRANTADO - LISO,60X60X1,25CM	m²	24,50
12-01-45	FORRO EM REGUA DE PVC 100MM-INCL.PERFIS DE FIX. E ACABAMENTO	m²	19,90
12-50-02	DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA,EXCL.ENTARUGAMENTO	m²	2,90
12-50-05	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	2,20
12-50-20	DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	2,90
12-60-01	RETIRADA DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS	m²	5,50
12-60-02	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	m²	2,30
12-60-20	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	6,40
12-60-30	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC - 100MM - INCL.PERFIS	m²	3,20
12-70-30	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC - 100MM - INCL.PERFIS	m²	4,80

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - LAMINADOS
CONCORRÊNCIA RP Nº 09/2006-SOSP - PA 30.116/2006
Detentora: CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA
VALIDADE: 29/10/2007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
11-02-75	LAMINADO MELAMINICO COLADO,1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS	m²	53,25
11-02-76	LAMINADO MELAMINICO COLADO,1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS DE ALUMINIO	m²	63,30
13-02-81	CHAPAS DE FIBRO-VINIL 30X30CM - E=2MM C/ ARG. DE REGUL. DA BASE	m²	49,30
13-02-82	CHAPAS DE FIBRO-VINIL 30X30CM - E=3MM C/ ARG. REGUL. DA BASE	m²	58,20
13-02-85	CHAPAS DE FIBRO-VINIL 30X30CM - E=2MM (EXCL ARG REGULARIZ BASE)	m²	44,00
13-02-86	CHAPAS DE FIBRO-VINIL 30X30CM E=3MM (EXCL ARG REGULARIZ BASE)	m²	52,90
13-03-30	RODAPE DE FIBRO-VINIL - 5CM	M	9,60
13-03-31	RODAPE DE FIBRO-VINIL - 7CM	M	10,35
13-50-05	DEMOLICAO DE ARGAMASSA,CERAMICA OU SIMILAR INCL.ARG.DE REGULARIZACAO	m²	12,15
13-50-20	DEMOLICAO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINT, INCL. ARG. DE REGULARIZACAO	m²	7,30

13-50-30	DEMOLICAO DE RODAPES EM GERAL,INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	1,05
13-70-20	RECOLOCACAO DE FIBRO-VINIL	m²	4,45

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - VIDROS
CONCORRÊNCIA RP Nº 07/2006-SOSP - PA 30112/2006
Detentora: CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA
VALIDADE: 25/10/2007

SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
14-01-02	VIDRO LISO COMUM,TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 3MM	m²	56,80
14-01-03	VIDRO LISO COMUM,TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	m²	73,60
14-01-04	VIDRO LISO COMUM,TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	m²	83,30
14-01-05	VIDRO LISO COMUM,TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	m²	96,90
14-01-10	VIDRO IMPRESSO COMUM,TRANSLUCIDO INCOLOR - PADROES DIVERSOS,4MM	m²	60,00
14-01-11	VIDRO IMPRESSO COMUM,TRANSLUCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO,4MM	m²	60,00
14-01-30	VIDRO LISO DE SEGURANCA,LAMINADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	m²	247,90
14-01-37	VIDRO LISO DE SEGURANCA,LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM	m²	313,20
14-01-40	VIDRO IMPRESSO DE SEGURANCA,ARAMADO - ESPESSURA 7 A 8MM	m²	166,30
14-01-50	VIDRO LISO DE SEGURANCA,TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	m²	170,50
14-01-70	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	m²	89,80
14-01-72	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMINIO	m²	120,50
14-50-01	DEMOLICAO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL,INCL.LIMPEZA DO CAIXILHO	m²	17,40
14-60-01	RETIRADA DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL,INCL.LIMPEZA DO CAIXILHO	m²	26,00
14-70-01	RECOLOCACAO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL	m²	20,70

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 44542/06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/07-SOSP
Pregão Presencial nº 01/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos, lotes 1,5,6,8.
ASSINATURA: 26/01/2007
PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 44542/06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/07-SOSP
Pregão Presencial nº 01/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: SISTEMA TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos, lotes 2,10.
ASSINATURA: 26/01/2007
PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 44542/06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/07-SOSP
Pregão Presencial nº 01/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos, lotes 3,9,11.
ASSINATURA: 26/01/2007
PRAZO: 12 (doze) meses

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - LOCAÇÃO
PREGÃO Nº 01/2006-SOSP - PA 44542/2006
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/07-SOSP
Detentora: CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 26/01/2008

LOTE 1 - Limite de uso até 10 anos

ITEM	TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	QT. EST	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO
1	MÁQUINA TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, MODELO CATERPILLAR - D4, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	3	HORA	240	R\$ 69,59
2	MÁQUINA TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, MODELO CATERPILLAR - D6, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	1	HORA	240	R\$ 78,40
3	MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS, MODELO CATERPILLAR 930, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	3	HORA	240	R\$ 64,96
4	MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA (PATROL), MODELO CATERPILLAR 120-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	1	HORA	240	R\$ 84,43
5	MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA SOBRE ESTEIRAS, MODELO CATERPILLAR 955-L, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	2	HORA	240	R\$ 82,52
6	MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, MODELO CASE 580 - L, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,75 m³ e CAÇAMBA DE RETRO ESCAVAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 600 MM.	4	HORA	240	R\$ 48,02
7	MÁQUINA TIPO MINI RETRO ESCAVADEIRA, MODELO BOB CAT 328, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	3	HORA	240	R\$ 39,80
8	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA MECÂNICA, MODELO BUCYRUS 22-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	1	HORA	240	R\$ 76,82
9	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA MECÂNICA, MODELO BUCYRUS 38-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	2	HORA	240	R\$ 88,15
10	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MODELO PC-150 KOMATSU, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	1	HORA	240	R\$ 71,97
11	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MODELO PC-200 KOMATSU, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	1	HORA	240	R\$ 98,00
12	MÁQUINA TIPO ROLO PÉ DE CARNEIRO, MODELO DYNAPAC CA-25, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	2	HORA	240	R\$ 62,62
13	MÁQUINA TIPO ROLO VIBRATÓRIO LISO SOBRE PNEUS, MODELO CA-25, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	2	HORA	240	R\$ 61,01
14	CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO, MODELO SCANIA, VOLVO, MERCEDES-BENZ, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PRANCHA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 TON. , COMPATÍVEL PARA O TRANSPORTE A QUE SE DESTINA, ESPECIALMENTE PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 1 AO 13.	1	HORA	240	R\$ 73,50

LOTE 5 - Limite de uso itens 30 e 31 até 10 anos, item 32 até 5 anos

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO
30	ÔNIBUS TIPO URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS) LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT COM CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECIFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E UNIFORMIZADO.	7	HORA	240	R\$ 43,12
31	ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT e ATESP COM CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECIFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO.	7	HORA	240	R\$ 38,22
32	ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE E AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT e ATESP COM CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECIFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO.	7	HORA	240	R\$ 69,47

LOTE 06 - Limite de uso até 5 anos

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO	
33	MICRO ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT	6	HORA	240	R\$ 44,05
34	MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT	6	HORA	240	R\$ 38,22

LOTE 8 - Limite de uso até 5 anos, item 38 até 3 anos.

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO
36	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE COM CABINE SIMPLES, COM CARROCERIA ABERTA, MODELO RANGER, S-10, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	8	HORA	240	R\$ 14,36
37	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4x4, MODELO RANGER, S-10, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	5	HORA	240	R\$ 16,83
38	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN EXECUTIVA, OU SIMILAR, USO DE ATÉ 3 ANOS, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	6	HORA	240	R\$ 20,79
39	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA COM CURSOS ESPECIFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAL E UNIFORMIZADO.	10	HORA	240	R\$ 16,83
40	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN FURGÃO, OU SIMILAR, PARA CARGA COM CAPACIDADE ACIMA DE 1,5 TON. E 9.0 M³, COM DUAS PORTAS TRASEIRA E UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E UNIFORMIZADO.	6	HORA	240	R\$ 20,79
41	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECIFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E UNIFORMIZADO.	30	HORA	240	R\$ 13,86
42	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FIORINO FURGÃO OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE 620 KG. E 3200 L., COM DUAS PORTAS TRASEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO E UNIFORMIZADO.	6	HORA	240	R\$ 13,86
43	VEÍCULO TIPO GOL, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	30	HORA	240	R\$ 11,39
44	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO, MODELO SANTANA, OU SIMILAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	15	HORA	240	R\$ 13,86

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - LOCAÇÃO

PREGÃO Nº 01/2006-SOSP - PA 44542/2006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/07-SOSPDetentora: **SISTEMA TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

VALIDADE: 26/01/2008

LOTE 2 - Limite de uso até 10 anos

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO
15	CAMINHÃO HIDROJATO COM SUÇÃO À VÁCUO (PARA LIMPEZA DE GALERIAS), EQUIPADO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSICO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	1	HORA	240	200,03

LOTE 10 - Limite de uso até 10 anos

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO
47	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE ARTICULADO DE CAPACIDADE APROXIMADA 3200 KG X 2,3 M., ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 13 METROS, GIRO DE 360°, COM MALHAL PARA POSTES, SACA POSTES E SUPORTE PARA POSTES, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	1	HORA	240	R\$ 81,60
48	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE SISTEMA DE IÇAMENTO HIDRÁULICO DE CAÇAMBA METÁLICA, TIPO "BROOKS", DE ATÉ 6,0 M³ DE CAPACIDADE, SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	1	HORA	240	R\$ 67,20

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS - LOCAÇÃO

PREGÃO Nº 01/2006-SOSP - PA 44542/2006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/07-SOSP

Detentora: **MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA**

VALIDADE: 26/01/2008

LOTE 3 - Limite de uso até 10 anos

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO
16	VEÍCULO UTILITÁRIO, MODELO FORD F-350, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	5	HORA	240	R\$ 26,60
17	CAMINHÃO MÉDIO MODELO FORD F-4.000, CABINE DUPLA E CARROCERIA ABERTA, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	5	HORA	240	R\$ 29,45
18	CAMINHÃO MÉDIO COM CARROCERIA DE MADEIRA, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	5	HORA	240	R\$ 23,75
19	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M3, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	10	HORA	240	R\$ 26,60
20	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 4 M3, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	6	HORA	240	R\$ 25,65
21	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 9 M3, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	6	HORA	240	R\$ 32,30
22	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M3, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	4	HORA	240	R\$ 37,05
23	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, USADO, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, OU SIMILAR, COM OS SEGUINTE DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS; MOMENTO DE CARGA ÚTIL 6500 Kg/m; ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (SOLO) 6800 MM; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 4.100MM; CAPACIDADE MAX. A 1500MM=4.333 KG, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	3	HORA	240	R\$ 38,95
24	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	4	HORA	240	R\$ 25,65
25	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ LONADO (TIPO BAÚ SIDER), EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	3	HORA	240	R\$ 39,90
26	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	3	HORA	240	R\$ 26,60
27	CAMINHÃO MÉDIO, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	3	HORA	240	R\$ 26,60

LOTE 9 - Limite de uso até 10 anos

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO
45	CAMINHÃO TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM A SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATÍVEIS, COM OPERADOR UNIFORMIZADO E HABILITADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	4	HORA	240	R\$ 36,00
46	CAMINHÃO TIPO TANQUE PIPA, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, EQUIPAMENTO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA, E PRESSÃO COMPATÍVEL, COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	4	HORA	240	R\$ 45,60

LOTE 11 - Limite de uso até 10 anos

ITEM	TIPO DE VEÍCULOS	QT. EST.	UNID. MED	LIMITE DE H/MÊS	VALOR/ HORA REGISTRADO
49	CAMINHÃO MODELO FORD F-350, COM CABINE DUPLA, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 13,50 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 46KV, COM SINALIZAÇÃO E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	2	HORA	240	R\$ 72,45
50	CAMINHÃO MODELO FORD F-4.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 13,50 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 48KV, EQUIPADO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	2	HORA	240	R\$ 72,45
51	CAMINHÃO MODELO FORD F-12.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 16,00 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA 46KV, EQUIPADO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM OPERADOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	2	HORA	240	R\$ 85,05

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 17/06 - DSF-SOSP04

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da Lei 2.845/84, de Janeiro a Dezembro de 2007 os interessados deverão providenciar a exumação dos restos mortais dos falecidos sepultados no Cemitério Nossa Senhora do Bom Sucesso, no ano de 2.003, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

EDITAL Nº 18/06 - DSF-SOSP04

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da Lei 2.845/84, de Janeiro a Dezembro de 2007 os interessados deverão providenciar a exumação dos restos mortais dos falecidos sepultados no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no ano de 2.003, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITOSecretária: *Patrícia Pereira Veras*

PORTARIA Nº 006/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Policial Militar do 15ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º Ten. PM	901307-5	Sérgio Harumi Nishi

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 007/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com

o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Policiais Militares do 44ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	9802509	Luiz de Souza Afonso
1º TEN PM	8016950	Wilson José Theodoro

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o Policial Militar do 44BPMM- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	953299-4	Anderson Prezzoto da Silva

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15BPMM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
3º Sgt.PM.	880129-A	Eduardo de Lima Silva
CB.PM.	887621-5	Paulo César de Oliveira
SD.PM.	920258-7	Paulo de Tarso Querino dos Santos

SD.PM. 952783-4 Wanderley Barbosa de Araújo

SD.FEM.PM. 970146-0 Célia Regina Modollo Custódio

SD.PM. 975047-9 Marcos Kennedy Oliveira Leite

SD.FEM.PM. 120940-0 Luciana de Melo

SD.FEM.PM. 120832-2 Flávia Cristina Queiroga da Silva

SD.PM. 972599-7 Silvío de Oliveira

SD.PM. 888200-2 Carlos Cabral de Freitas

SD.PM. 104770-1 Vanderlei de Almeida Júnior

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 18.01.2007

As dezoito horas do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados vinte e cinco recursos, sendo seis "DEFERIDOS" dezoito "INDEFERIDOS", constando como: **DEFERIDOS:** Proc: 025/07, Int.: Edla de Lima Paniguel; Proc, 228/07, Int.: Francisco Kerginald da Silva; Proc. 242/07, Int.: Sérgio Agripino Donato; Proc. Andréa Jales Rosado; Proc. 318/07, Int.: Evandro Couto Merladet; Proc. 338/07, Int.: Nilde Aparecida Guedes; **INDEFERIDOS:** Proc: 3839/06, Int.: José Roberto Trglia; Proc. 4858/06, Int.: Maurício Alves de Nascimento; Proc. 5027/06, Int. Francisco Pinto Martins; Proc. 5634/06, Int.: Esmeralda de Santana Gomes; Proc. 5762/06, Int.: Paulo Vegi Junior; Proc. 5763/06, Int. Feranda Nunes Ribeiro; Proc. 137/07, Int.: Lenadro Balcone Pereira; Proc. 208/07, Int.: Maria Ângela Rodrigues da Silva; Proc. 260/2007, Int.: Jean Jadach dos Santos; Proc. 285/07, Int.: Ana Lucia Santos Leonardo; Proc. 287/07, Int.: Ana Lucia Santos Leonardo; Proc. 288/07, Int.: Ana Lucia Santos Leonardo; Proc. 288/07, Int.: Ana Lucia Santos Leonardo; Proc. 289/07, Int.: Ana Lucia Santos Leonardo; Proc. 290/07, Int.: Ana Lucia Santos Leonardo; Proc. 311/07, Int.: Marcos Roberto Mochatti; Proc. 320/07, Int. Evandro Couto Merladet; Proc. 393/07, Int.: Marianne Borba Brandão;

Proc. 394/07, Int.: Marianne Borba Brandão; Proc. 399/07, Int.: Diego Domingues Jará.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 25.01.2007

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados treze recursos, sendo três "DEFERIDOS" seis "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados para os órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 424/07, 406/07, 219/07, 187/07, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 514/07, Int.: Roberto Baptista Filho; Proc. 209/07, Int.: Egbarto Bastos Gomes; Proc. 221/07, Int. Maria Aparecida Sousa Campos; **INDEFERIDOS**: Proc. 620/07, Int.: Elismar de Souza Andrade; Proc. 5076/06, Int.: Cecília Casalino Honorato; Proc. 4930/06, Int.: Sandro Aparecido e Queiroz; Proc. 3465/06, Int.: Amélia Cury; Proc. 5077/06, Mario de Andrade Silva; Proc. 29656/06, Int.: Elismar de Souza Andrade.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 29/01/2007.

Processo n.º 42870/2006 - SS

Considerando que todas as etapas da segunda fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 082/2006, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico III (Especialidade: Psiquiatra)

Edital de Resultado 2ª Fase nº 007/2007-SS

A Sra. Jeanete Múfalo Silva Bueno, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da segunda fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Psiquiatra); e que a quantidade de inscrições recebidas foram inferiores à quantidade de vagas oferecidas, e que a necessidade ainda se mantém para que se atinja o quadro mínimo necessário para complementar as equipes da referida especialidade:

Torna público:

1. O resultado da avaliação de Currículo Vitae dos candidatos inscritos no período de 22/01/2007 a 26/01/2007, conforme Edital de Divulgação n.º 082/2006-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class. Nome

1º Márcia Marina de Mello

2º Fernanda Maria Pacheco de Resende

Abertura de novo período de inscrições para a função supra mencionada de 05/02/2007 à 09/02/2007.

2. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 13/02/2007

PROCESSO SELETIVO

Edital de Prorrogação de Período para Inscrição nº 008/2007-SS

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Resultado nº 005/2007-SS iniciaram-se, em 22/01/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Anestesiologista), constante do Processo nº 42868/2006;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 05/02/2007 à 09/02/2007.

1.1 A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 13/02/2007.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Frasco - Cimento de ionômero de vidro para restauração líquido. Frasco com aproximadamente 8 ml. Composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.p. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 516. Procedência Nacional. Validade de Consumo: 24 meses. Garantia: 12 meses. Marca: **VITRO FIL LIQUIDO.** Fabricante: **DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 4,98**

2- Frasco - Cimento de ionômero de vidro para restauração pó. Frasco com aproximadamente 10 gramas na cor U. Composto por fluossilicato de sódio, cálcio-alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido ferroso. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 517. Procedência Nacional. Validade de Consumo: 24 meses. Garantia: 12 meses. Marca: **VITRO FIL LIQUIDO.** Fabricante: **DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 15,83.**

PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria

Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **3- Frasco - Cimento de oxifosfato de zinco líquido.** Frasco contendo aproximadamente 10 ml. Composto por ácido fosfórico, óxido de zinco e água destilada. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 518. Marca: **LEE SMITH.** Fabricante: **VIGODENT. R\$ 3,25**

4- Frasco - Cimento de oxifosfato de zinco pó. Frasco contendo aproximadamente 24 gramas. Na cor branca, composto por cimento de zinco pó e corantes. Cimento fino e de ótima fluidez, com grande aderência à dentina, metal, porcelana e resinas acrílicas e compostas. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 519. Marca: **LEE SMITH.** Fabricante: **VIGODENT. R\$ 3,25**

5-Frasco - Evidenciador de placa bacteriana. Caixa contendo 120 pastilhas aproximadamente. Composição básica: fucsina, sacarina sódica / ciclamato de sódio, aromatizantes e umectantes. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 524. Marca: **EVIPLAK.** Fabricante: **BIODINÂMICA. R\$ 14,79.**

7-Frasco - Cimento cirúrgico (líquido), composto basicamente por eugenol e veículos q.s.p. Frasco contendo aproximadamente 20 ml. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 514. Marca: **TECHNEW.** Fabricante: **TECHNEW. R\$ 4,98.**

8-Frasco - Cimento cirúrgico (pó), composto basicamente por óxido de zinco, acetato de zinco, breu e celulose. Frasco contendo aproximadamente 50 gramas. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 515. Marca: **TECHNEW.** Fabricante: **TECHNEW. R\$ 4,98.**

PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA - EPP.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6- Caixa – Cera utilidade em lâminas para uso protético. Caixa contendo 5 lâminas de 13,5 x 6,9 cm aproximadamente. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 619. Marca / Fabricante: **EPOXIGLASS. R\$ 3,96**

9- Peça – Fio de algodão para sutura estéril, rolo com 10 metros aproximadamente, embalagem inquebrável, tampa com laque de segurança. Composição básica: fio de algodão imerso em solução de assepsia com gluconato de clorexidina. Esterilizado com raio gama cobalto. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 667. Marca / Fabricante: **SUTURIM / BIODINÂMICA. R\$ 2,94**

10- Peça – Fio cirúrgico para sutura de seda 4-0 com agulha, 1/2 círculo triangular de 1,7 cm. Esterilizado por raios gama. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 667. Marca / Fabricante: **SOMMERVILLE. R\$ 1,055.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01-Comprimido – Clorpromazina Clor.100 mg, comprimidos. Apresentação: Cx. com 20 blisters x 10 comp. Registro MS: 1.0298.0226. SIG 2M 184. Validade: 36 meses. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: **LONGACTIL 100 MG.** Fabricante: **CRISTÁLIA .R\$ 0,055**

02- Comprimido - Clorpromazina clor. 25 mg, comprimidos. Apresentação: Cx. com 20 blisters x 10 comp. Registro MS: 1.0298.0226. Validade: 36 meses. SIG 2M 185. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: **LONGACTIL 25 MG.** Fabricante: **CRISTÁLIA. R\$ 0,055**

04- Frasco - Clorpromazina clor. 40 mg / ml solução oral a 4%, SIG 2M 187. Apresentação: Cxs. c/10 frascos x 20 ml. Registro MS 1.0298.0226.013-1. Validade: 36 meses. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: **LONGACTIL 40 MG /ML.** Fabricante: **CRISTÁLIA. R\$ 1,65**

09- Ampola - Fenitoína sódica 50 mg, solução injetável, Apresentação: Cx. C / 50 ampolas x 5ml. Validade: 36 meses. Registro MS: 1.0298.0015SIG 2M 197. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total.

Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: **FENITAL 5%. R\$ 1,09.**

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **3- Ampola - Clorpromaz 25 mg/5 ml,** inj. x 50 apport.344/98-C1. Forma: Injetável. Teor: Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml. Unidade: Ampola. Apresentação: Cx. com 50 ampolas de 5 ml. Nome Comercial: Clorpromaz inj. Clorpromazina 5mg/ml. SIG 2M 186. Registro MS 1.0497.0155.003-1. Marca / Fabricante: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. R\$ 0,78**

5- Comprimido - Uni Diazepam 10 mg com x 200 port 344/98 b1. Forma : Comprimidos. Teor: Diazepam 10 mg / comp. Unidade: comprimido. Apresentação: Cx. com 10 BL X 20. (dose unitária). Diazepam 10 mg. Nome Comercial: Uni Diazepam 10 mg comprimidos SIG 2M 190. Registro MS 1.0497.0147.004-4. Marca / Fabricante: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. R\$ 0,03**

6-Comprimido - Uni Diazepam 5 mg com x 200port 344/98 – b1. Forma : comprimidos. Teor: Diazepam 5 mg / comp. Unidade: comprimido. Apresentação: cx. com 10 bl x 20 (dose Unitária). Diazepam 5 mg. Nome Comercial: Uni Diazepam 5m g comp. SIG 2M 191. Registro MS 1.0497.0147.003-6. Marca / Fabricante: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. R\$ 0,03.**

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

7-Ampola - Diazepam 5 mg / ml, solução injetável, estéril, apirogênica, ampola com 2 ml. Caixa com 05. SIG 2M 192. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. Cx. com 05 ampolas. Marca: **GENÉRICO. Fabricante: EMS. R\$ 0,50.**

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS

"Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **8- Comprimido - Fenitoína 100 mg,** cx. com 05 blt x 20 cpr gen. Fenitoína 100 mg (sulcado), embalagem hospitalar. SIG 2M 196. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: " Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. Registro MS: 1.0370.0473.005-9. Portaria Cód. DCB P 344 C 0305801-8. Fabricante: **TEUTO. R\$ 0,0469.**

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10- Comprimido - Neo Fluoxetin Fluoxetina Cloridrato 20 mg.** Plas INC x 14 Cap Gel Dura. CT 35 BLAL. SIG 2M 205. Registro MS 1.0465.0128.005-0. Validade do produto: 24 meses, devendo ter no ato da entrega 60% do seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. Marca: **NEO FLUOXETIN.** Fabricante: **NEO QUÍMICA. R\$ 0,037.**

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/07-FMS – PA nº 42.018/06-SS - RC nº 280/06-FMS. Objeto: Registro de Preços de Insulina Humana Combinada e Outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/02/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/02/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/07 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº: 004/2007-JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **01/02/2007**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo nº: 7898/2001- PAT

Requerente: LAUDELINA PIREZ VENTECINQUE

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 201706-

CANCELAMENTO

Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da

relatora.

Processo nº: 16550/2002- PAT

Requerente: DORVALINA EUFLAZINO FONSECA

Assunto: ISENÇÃO IPTU - 2003 CONF. LEI 4158/92

Relator: Roberto Bissoli

Processo nº: 16753/2002- PAT

Requerente: METALWAY INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA.

Assunto: Intimação Fiscal 102527 - Revisão

Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da

relatora.

Processo nº: 3634/2003- PAT

Requerente: PEDRO BERNARDO DIAS

Assunto: REMISSÃO DE CRÉDITO(IPTU)-2003

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da

relatora.

Processo nº: 15358/2003- PAT

Requerente: ANEZIO JACOMINI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU, CONF. LM 4158/92 E

4911/97 - INSCR.081.51.44.0295.01.001

Relator: Andrea Rinaldi de Campos

Processo nº: 43665/2003- PAT

Requerente: CASSIA REGIMA MEFFE FRANCISCO

Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU -

ADITAMENTO -1995

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo nº: 45650/2003- PAT

Requerente: ALICE APARECIDA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2004,

CONF. LM 4158/92 E 4911/97

Relator: Roberto Bissoli

Processo nº: 173/2004- PAT

Requerente: VALDECI ALVES DOS SANTOS

Assunto: BAIXA DE RECIBO - 96.003.892

Relator: Roberto Bissoli

Processo nº: 13820/2004- PAT

Requerente: VITORIA CATANIO MOURA

Assunto: ISENÇÃO IPTU - 2005, CONF. LM 4158/92

E 4911/97

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo nº: 28200/2004- PAT

Requerente: MARCOS CESAR MARQUESE

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO GISS 537505

Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do

relator.

Processo nº: 36990/2004- PAT

Requerente: TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS

LTDA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF ISS/

ESTIMATIVA EX.2003 E 2004

Relator: Andrea Rinaldi de Campos

Processo nº: 36207/2005- PAT

Requerente: EADOCI ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO DA ODONTOLOGIA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF

RECIBO 05.101.000077 E OU

Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do

relator.

Processo nº: 44058/2005- PAT

Requerente: SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF

RECIBO 05.003.009434, BEM COMO

REVISÃO DO LANÇAMENTO DO EXERC

2004

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do

relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

de drogas.

§ 2º O COMAD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, mantendo atualizados o Prefeito, a Câmara Municipal e a Sociedade Civil Organizada, quanto ao resultado de suas ações.

§ 3º Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos Sistemas Nacional e Estadual Antidrogas, o COMAD, por meio da remessa de relatórios periódicos, deverá manter a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, e o Conselho Estadual Antidrogas – CONEN, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação.

§ 4º À luz da Lei Municipal Nº 6451 de 14 de julho 2006, inerente à criação do COMAD e para fins do presente instrumento, considera-se:

a) redução de demanda como o conjunto de ações relacionadas à prevenção do uso indevido de drogas, ao tratamento, à recuperação e à reinserção social dos indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso indevido de drogas.

b) droga como toda substância natural ou produto químico que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante, ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central, provocando mudanças no humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependência química. Podem ser classificadas em ilícitas e lícitas, destacando-se, dentre essas últimas, o álcool, o tabaco e os medicamentos;

c) drogas ilícitas aquelas assim especificadas em lei nacional e tratados internacionais firmados pelo Brasil, e outras, relacionadas periodicamente pelo órgão competente do Ministério da Saúde, informada a Secretaria Nacional Antidrogas-SENAD e ao Ministério da Justiça – MJ;

CAPÍTULO II DA DURAÇÃO DOS MANDATOS E DA RENOVAÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º Nos termos do que determina a Lei 6151/06, de 14/07/06, o mandato dos

Membros do Conselho será de 02 (dois) anos assegurada a recondução para mais um mandato.

Art. 4º A composição da mesa Diretora a ser constituída pelo Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e Segundo Secretário, se dará através de processo eleitoral entre os membros titulares do Conselho, após a aprovação deste Regimento.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 5º O Conselho Municipal ANTIDROGAS, possui a seguinte estrutura básica:

- I - Mesa Diretora
- II - Plenário
- III - Secretaria Executiva
- IV - Comissão Temática
- V - Comissão de Ética

SEÇÃO I - DA MESA DIRETORA

Art. 6º A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e pelo 1º Secretário e 2º Secretário.

§ 1º - Na primeira reunião extraordinária do Conselho, presente a maioria absoluta de seus membros, far-se-á a eleição, por maioria simples dos componentes da Mesa Diretora, para mandato de 01 (um) ano, de acordo com o art. 3, parágrafo I da Lei 6151/06 de 14/07/06.

§ 2º - Na eleição para renovação da Mesa Diretora, a ser realizada em reunião ordinária e/ou extraordinária convocada para esta finalidade, observar-se-á o mesmo procedimento do artigo anterior.

§ 3º - Nos casos de ausência do Presidente, será ele substituído pelo Vice-Presidente e, na ausência de ambos, pelo 1º Secretário.

Art. 7º São atribuições do Presidente:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- II - Representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos;
- III - Assinar os atos administrativos em nome do Conselho;
- IV - Encaminhar propostas para apreciação e votação;
- V - Emitir voto de desempate;
- VI - Assinar a correspondência oficial;
- VII - Dirigir e coordenar as atividades do Conselho determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
- VIII - Relatar, quando for o caso, as matérias submetidas à apreciação do Conselho;
- IX - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as deliberações do Conselho;
- X - Estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações;
- XI - Fixar a duração das reuniões, os horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e a livre manifestação dos Conselheiros e demais presentes;
- XII - Estabelecer limites de inscrições para participação nos debates;
- XIII - Decidir sobre questões de ordem ou submete-las ao Plenário;
- XIV - Designar, quando for o caso, relatores para exame de matéria submetida à apreciação do relatório;
- XV - Solicitar o comparecimento de representantes de outros órgãos ou entidades às

Reuniões do Conselho.

Art. 8º São atribuições do Vice-Presidente:

- I - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;
- II - Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- III - Desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Art. 9º São atribuições do 1º Secretário

- I - Secretariar as reuniões do Conselho;
- II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Conselho ou pelo Plenário;
- III - Coordenar as atividades da Secretaria Executiva no desempenho de suas funções;
- IV - Acompanhar as atividades dos órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais relacionadas com assuntos de competência do Conselho, mantendo o Colegiado permanentemente informado sobre os mesmos;
- V - Substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos.

SEÇÃO II - DA SECRETARIA EXECUTIVA, DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.

Art. 10. O Conselho contará com uma Secretaria

Executiva, com indicação de servidor(es) público(s) indicado(s) pela SAS, afim de possibilitar as atividades do Conselho.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do COMAD será subordinada ao 1º Secretário, com anuência do Presidente, sendo atribuições mínimas daquela, sem embargo de outras que lhe venham a ser confiadas, as seguintes:

I - Auxiliar a Mesa diretora no cumprimento de suas funções, notadamente quanto à coordenação das atividades concernentes ao expediente em consonância com as determinações do Presidente;

II - Elaborar e submeter à aprovação da Mesa Diretora a pauta das reuniões;

III - Elaborar as atas das reuniões do Conselho;

IV - Instalar e alimentar o banco de dados das entidades de atendimento registradas no Conselho Municipal ANTIDROGAS.

V - Tomar todas as providências para a realização da assembléia geral anual, para a prestação de contas e avaliação do trabalho desenvolvido, notadamente, quanto as publicações que se fizerem necessárias para garantir sua publicidade, consoante deliberação do Conselho;

VI - Tomar as providências necessárias quanto ao encaminhamento de cópias da legislação relativa à assistência social e do material destinado a esclarecimentos e orientações sobre a utilização dos serviços existentes, aprovados mediante deliberação do Conselho;

VII - Tomar as providências necessárias à divulgação, no Boletim Oficial do Município, das decisões do Conselho, das contas do REMAD -Fundo de Recursos Municipais ANTIDROGAS, e dos respectivos pareceres emitidos;

VIII - Preparar o Expediente e a Ordem do Dia das reuniões;

IX - Elaborar manifestações ou pareceres técnicos necessários à instrução dos processos, de maneira a assessorar o Conselho no exercício de suas atribuições;

X - Colher a assinatura dos membros do Conselho no livro de presença nas reuniões;

XI - Ler em reunião, o expediente que for determinado pelo Presidente;

XII - Distribuir aos membros do Conselho, via e-mail, a ata da reunião anterior, pauta da Ordem do Dia, e os documentos pertinentes, quando for caso;

XIII - A execução de outros assuntos afetos aos trabalhos do COMAD, conforme determinação do 1º Secretário.

Art. 11. As Comissões Temáticas Permanentes têm por atribuição o estudo e elaboração de parecer sobre assuntos específicos, tais como; Família, Saúde, Trabalho, Controle Social e Política Pública e Financiamento, sendo que, as demais comissões de relevante interesse, dependerá de deliberação do Plenário.

Art. 12. As Comissões Temáticas Especiais, de duração temporária, serão compostas por três membros que dentre eles escolherão o relator.

Art. 13. O relator deverá apresentar o relatório, no prazo fixado por deliberação do Plenário, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação justificada a ser apreciada pelo Plenário.

Art. 14. A Comissão Ética, também de duração temporária, tem por atribuição a apuração de irregularidades cometidas por membro do Conselho, no desempenho do mandato e a elaboração de parecer conclusivo, que não vinculará a decisão do Plenário.

Art. 15. A Comissão Ética será formada por 06 (seis) membros Conselheiros em exercício, escolhidos em votação específica para esta finalidade e será presidida pelo mais votado, obedecendo o princípio da paridade.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Seção I - Das Reuniões

Art. 16. O COMAD reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, presentes a maioria absoluta de seus membros e, em caráter extraordinário, mediante convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º As reuniões serão realizadas na Casa do Conselho, à av. Esperança 223 - Centro - Guarulhos, salvo ocorrência de razões que justifiquem a designação de outro local.

§ 2º As reuniões serão realizadas sempre na 3ª (terceira) Terça feira do mês, das 9h às 12:00h em primeira chamada e às 9h30 min, em segunda chamada, podendo deliberar com qualquer número de conselheiros, nesta situação.

§ 3º As reuniões extraordinárias reger-se-ão de conformidade com o parágrafo anterior.

Art. 17. O COMAD poderá convidar representantes de entidades, autoridades ou profissionais das áreas afins, nacionais ou estrangeiras, visando o aprofundamento de questões relativas às ações e a prestação de serviços nas áreas relativas às atribuições deste Conselho, bem como para a colaboração na promoção e incentivo de estudos e pesquisas para a formação e avaliação das políticas públicas de atendimento antidrogas.

Art. 18. Os suplentes dos Conselheiros poderão comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo-lhes reservado o direito de acompanhar as atividades e compor Comissões do Conselho, sem direito a voto.

Art. 19. Na ausência do Conselheiro Titular, este será substituído pelo respectivo Suplente, com as prerrogativas do Titular.

Art. 20. As proposições de questões ou matérias a serem submetidas à deliberação do Plenário, deverão ser apresentadas por escrito e autuadas em ordem cronológica de entrada.

Parágrafo único. Em caso de urgência ou relevância, por voto da maioria, poderá ser alterada a referida ordem.

Art. 21. A Ordem do Dia será organizada com as proposta (temas, matérias) apresentadas para discussão, acompanhadas dos respectivos pareceres quando solicitados, precedidos por aqueles cuja discussão ou votação já tiver sido adiada.

Art. 22. As reuniões ordinárias do Conselho comportarão duas partes, a saber:

- I expediente;
- II Ordem do dia;
- § 1º O expediente constará de:

b) leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

c) leitura do expediente e comunicações de interesse geral do Conselho.

§ 2º O expediente será apresentado pelo Presidente do Conselho, ou por pessoa por ele designada.

§ 3º Em casos excepcionais e ad referendum do Conselho, poderá o Presidente incluir na ordem do dia, após haver sido elaborada e expedida matéria que, por sua relevância e urgência deva merecer conhecimento e deliberação.

Art. 23. Esgotado o expediente, dar-se-á início a apresentação e discussão da matéria contida na Ordem do Dia.

Art. 24. A Convocação contendo a Ordem do Dia será encaminhada a todos os Conselheiros com antecedência mínima de 10(dez) dias.

Art. 25. As discussões serão dirigidas pelo Presidente, cabendo-lhe decidir sobre a ordem das manifestações apartes e outras questões.

§ 1º Os Conselheiros terão preferência na ordem das manifestações em relação aos demais participantes durante a discussão da matéria.

§ 2º Os apartes deverão ser concedidos pelo Conselheiro que estiver usando a palavra.

§ 3º As questões de ordem deverão ser apresentadas diretamente ao Presidente.

Art. 26. No início da discussão de cada matéria constante da ordem do dia, o seu relator terá o prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogável pelo tempo que o Presidente entender necessário, para expor seu parecer, ficando a seu critério a concessão de apartes.

Art. 27. O prazo de cada manifestação, após a apresentação do relatório, quando houver, é de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual tempo, a juízo do Presidente.

Art. 28. A Assembléia Geral anual, aberta à população, para a prestação de contas e avaliação do trabalho desenvolvido, deverá ser realizada até o mês de fevereiro, conferindo-se a publicidade necessária com antecedência de 20 (vinte) dias.

Seção II - Das Decisões

Art. 29. As decisões do Conselho serão tomadas pela maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, exceto nos casos previstos neste Regulamento.

§ 1º A votação será pública e o voto será aberto;

§ 2º A votação será secreta se houver decisão neste sentido, por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

§ 3º Nas deliberações em que ocorra empate, proceder-se-á nova votação e o caso de sua persistência, caberá ao presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO V DOS REQUISITOS, IMPEDIMENTO, PERDA DO MANDATO E EXCLUSÃO DE CONSELHEIROS

Seção I - Dos Requisitos

Art. 30. - Somente poderão permanecer como Conselheiro os membros que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 18 (dezoito) anos;
- III - domicílio no Município de Guarulhos;
- IV - estar em gozo dos direitos políticos;
- V - comprovação de atuação nas áreas afetas e segmentarias a este Conselho.

Seção II - Dos Impedimentos

Art. 31. Estará impedido de exercer o mandato de Conselheiro, aquele que se desvincular de seu segmento.

Art. 32. O Conselheiro nomeado e não empossado conforme convocação por correspondência encaminhada para esse fim, será convocado pela 2ª vez, em data a ser deliberada pelo conselho e publicado no Boletim Oficial do Município, em dia, hora e local, conforme edital de convocação.

Art. 33. Estarão impedidos de servir, concomitantemente, neste Conselho, marido e mulher,

ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, ou madrasta e enteado.

Seção III - Da Perda do Mandato

Art. 34. O não comparecimento do membro titular do conselho a mais de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou de 05 (cinco) alternadas, realizadas durante o mandato, salvo por motivo justificado, importará no seu desligamento do Conselho, declarado por seu Presidente, assegurada a defesa prévia.

Art. 35. O Conselho, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, deliberará sobre as faltas referidas no artigo 34.

Art. 36. Declarado o desligamento do Titular, o Presidente convocará o respectivo Suplente para que assumo o cargo pelo restante do mandato e oficializará ao órgão ou entidade a que pertença.

Art. 37. No caso do Conselheiro titular e o suplente designarem ou sofrerem as penalidades previstas neste Regimento Interno, o Conselho se reunirá extraordinariamente, para discutir a falta de representante e deliberar a respeito.

Seção IV da Exclusão do Mandato

Art. 38. Será excluído do Conselho o membro que:

I - For condenado por decisão transitada em julgado pela prática de quaisquer infrações administrativas que impliquem na demissão de servidor público, conforme legislação em vigor;

II - For condenado por decisão transitada em julgado pela prática de ato que comprometa as suas funções de Conselheiro;

III - Revelar conduta contrária às diretrizes ou finalidades do Conselho.

Parágrafo único. A deliberação sobre a exclusão do Conselheiro nas hipóteses dos incisos II e III será precedida de parecer emitido pela Comissão Ética e dependerá do voto de 2/3 (dois terços) dos Membros do Conselho, assegurada a legítima defesa e o contraditório.

Art. 39. Na hipótese de exclusão do Conselheiro representante da Sociedade Civil, será ele substituído pelo Suplente que assumirá as funções enquanto Titular.

Art. 40. Ocorrida a exclusão do membro representante do Poder Público, o Conselho oficializará, por intermédio do presidente, ao dirigente do órgão ou entidade representada, requerendo as providências cabíveis.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Os casos omissos serão dirimidos por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 42. O presente Regimento poderá ser alterado ou reformado mediante proposta de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, sendo que a aprovação das emendas dependerá dos votos de 2/3 (dois terços), em seção convocada especificamente para esse fim, com antecedência de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. A proposta de alteração ou reforma, devidamente acompanhada da respectiva justificativa, deverá ser amplamente divulgada com antecedência de 20 (vinte) dias.

Art. 43. Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado. Seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Parágrafo único. A cobertura e provimento das despesas com transporte, locomoção, estadia e alimentação não serão considerados remuneração.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 44. Os primeiros representantes da Sociedade Civil no Conselho, são eleitos em Assembléia Geral, convocada para este fim.

E para constar, eu (HEDY M.C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHO PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

<p>Gabrália R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista</p>	<p>Paraventi R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp</p>	<p>Macedo R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola</p>
<p>Gopoviva R. Nadir, 34 com r. Guarulhos</p>	<p>Jd. Fortaleza R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde</p>	<p>Vl. Barros R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)</p>
<p>Vl. Galvão R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu</p>	<p>Pq. Mikail R. Justiniano S. dos Santos altura do nº 391</p>	<p>Inecocp Av. Um Esquina com r. Jardel Filho</p>
	<p>Ponte Grande Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro</p>	<p>Pq. Continental Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista</p>
	<p>Santos Dumont Estrada do Sabão, 580 ao lado do asilo</p>	<p>Torres Tibagy R. Corumbaliba, 335 próximo a av. Júlio Prestes</p>



Informações:
6475-7860

IPREF

PORTARIA Nº 012/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

DESIGNA, a contar de 22 de janeiro de 2007, a servidora **FLÁVIA GOBI LOPES**, Agente de Administração G, para ocupar em comissão, o cargo de Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31, ficando-lhe assegurada a gratificação de 10% previsto no artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4288/93, em vaga decorrente da sustação da designação de CÉLIA HARUE OTANI HIOKA, conforme Portaria nº 105/2006-IPFPMG.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2007.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPFPMG

Portaria nº 013/2007- IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item X, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a necessidade de avaliação das atividades e revisão dos procedimentos do Setor de Lançamento e Codificação, em face do que dispõe as novas atribuições e as Leis Municipais 6.056/05 e 6.083/05 e o que consta no P.A. 559/06.

RESOLVE:

1 – Constituir Grupo de Trabalho destinado a analisar os processos administrativos do período de maio de 2005 à maio de 2006 que tramitaram no Setor de Lançamento e Codificação, a conformidade das instruções dadas pelo referido setor através de cotas e manifestações, bem como sua regularidade em face do que dispõem as Leis Municipais 6.053/05 e 1429/68.

Presidente: Patrícia Correa Martini

Membros: Odimar Costa
Flávio Aparecido Cavalle
Washington L. S. Santos
Flávia Gobi Lopes

2 – Avaliar a necessidade de revisão de procedimentos e sugerir os ajustes necessários à adequação legal.

3 – A presente comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para o término dos trabalhos, objetivando aos fins de sua constituição;

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 014/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

RETIFICA a Portaria nº 040/2006-IPFPMG de 25 de maio de 2006, publicada no Boletim Oficial nº 042/2006 de 26/05/2006, para fazer constar que o nome correto da servidora é **EUNICE LOPES MENEZES SILVA** e, não como constou.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPFPMG

Portaria nº 015/2007 - IPFPMG

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 011/2007-IPFPMG de 26.01.2006, que nomeou o senhor LUIS CARLOS BATISTA DE ARAUJO, para ocupar em comissão, o cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48.

Guarulhos, 29 de janeiro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPFPMG

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14904

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 008/07-DP, de 11/1/2007, **RESOLVE**, dispensar **ANDRÉA BICUDO** (cód.4266) da marcação de ponto magnético, devendo proceder ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Plenário.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14905

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 030/07-GP, de 9/1/2007, **RESOLVE**, a partir de 9/1/07, incluir a funcionária **ROSÂNGELA IRENTE MARQUES** (cód.3164), para atuar como Membro no Controle Interno, rototando-a junto a Diretoria de Gabinete.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14906

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 85 e 113/07, de 8 e 11/1/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO RODRIGUES PEREIRA-DUDU, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **LUANA APARECIDA DOS SANTOS** (cód.20881), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

- **MARCOS DONIZETE TEIXEIRA** (cód.20179), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **AFONSO RODRIGUES LEMOS JÚNIOR** (cód.21038),

RG nº 13.639.838, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14907

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 117/07, de 12/1/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FRANCISCO FRANCILDO – BODÃO, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **MARIA SOLIDADE SILVA DOS SANTOS** (cód.20831), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ELAINE VIGNOLI DE OLIVEIRA SAAVEDRA** (cód.21037), RG. 21.865.324-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 14908

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 44/07-GP, 15/1/07, **DESIGNA**, a partir de 2/1/2007, o funcionário **MARCOS DIAS JUNIOR** (cód.16598), ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Microcomputador, NE-2, para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo C, NE-2, de provimento efetivo.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14909

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/2007-DAJ, de 11/1/07, **RESOLVE**, dispensar os funcionários abaixo relacionados, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Assuntos Jurídicos:

- **ALAN OLIVEIRA PONTES** (cód.16918)

- **ELAINE CRISTINA DE SOUZA O. MAGALHÃES DA SILVA** (cód.16810)

- **ROSANGELA APARECIDA PENA**(cód.16733).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA **NELSON AMERICO**

1º Secretário Diretor de Administração

de Pessoal

Em atendimento à instrução nº 2/2002 do TCE, Capítulo II, Seção I, Artigo 51, Inciso XXVII, a Câmara Municipal de Guarulhos, torna público a tabela de cargos e vencimentos conforme segue, RATIFICANDO e SUBSTITUINDO a publicação anterior, do dia 23/01/07.

Denominação do Cargo	NE	Vencimentos
Diretor	1	R\$ 5.587,72
Diretor	0	R\$ 5.587,72

Agente Técnico Legislativo Superior	0	R\$ 5.587,72
-------------------------------------	---	--------------

Agente Técnico Legislativo A	1	R\$ 5.050,50
------------------------------	---	--------------

Procurador Chefe	1	R\$ 3.750,79
------------------	---	--------------

Coordenador de Controle Interno	1	R\$ 5.050,50
---------------------------------	---	--------------

Presidente da Comissão de Licitação e Contrato	1	R\$ 5.050,50
--	---	--------------

Gerente de Diretoria	0	R\$ 5.050,50
----------------------	---	--------------

Coordenador de Elaboração de Atas	0	R\$ 5.050,50
-----------------------------------	---	--------------

Agente Técnico Legislativo B	1	R\$ 4.170,08
------------------------------	---	--------------

Agente Técnico Legislativo C	2	R\$ 3.306,73
------------------------------	---	--------------

Agente Técnico Legislativo D	2	R\$ 3.012,74
------------------------------	---	--------------

Agente Técnico Legislativo E	2	R\$ 2.631,74
------------------------------	---	--------------

Agente Técnico Legislativo F	4	R\$ 2.289,11
------------------------------	---	--------------

Agente Técnico Legislativo F	3	R\$ 1.859,24
------------------------------	---	--------------

Agente Técnico Legislativo G	2	R\$ 1.635,33
------------------------------	---	--------------

Procurador I	1	R\$ 2.806,05
--------------	---	--------------

Tesoureiro	1	R\$ 5.050,52
------------	---	--------------

Tesoureiro Adjunto	1	R\$ 3.750,79
--------------------	---	--------------

Contador	1	R\$ 5.050,52
----------	---	--------------

Assistente Contábil	1	R\$ 3.750,79
---------------------	---	--------------

Gerente de Informática	0	R\$ 5.050,50
------------------------	---	--------------

Analista de Sistemas	2	R\$ 3.306,73
----------------------	---	--------------

Analista de Suporte	2	R\$ 2.057,26
---------------------	---	--------------

Agente de Recursos Humanos	1	R\$ 3.012,74
----------------------------	---	--------------

Encarregado de Máquina Copiadora	0	R\$ 1.559,33
----------------------------------	---	--------------

Encarregado do Serviço de Taquígrafia I	1	R\$ 4.149,85
---	---	--------------

Taquígrafo I	2	R\$ 3.306,73
--------------	---	--------------

Encarregado de Telefonia	3	R\$ 1.559,33
--------------------------	---	--------------

Oficial de Manutenção	4	R\$ 1.508,85
-----------------------	---	--------------

Oficial de Manutenção II	3	R\$ 1.067,07
--------------------------	---	--------------

Oficial de Telefonia II	3	R\$ 1.448,99
-------------------------	---	--------------

Oficial de Telefonia III	3	R\$ 1.328,04
--------------------------	---	--------------

Oficial Eletricista II	3	R\$ 966,28
------------------------	---	------------

Oficial Eletricista III	3	R\$ 889,89
-------------------------	---	------------

Oficial de Máquina Copiadora	3	R\$ 1.091,14
------------------------------	---	--------------

Oficial de Copa	3	R\$ 826,66
-----------------	---	------------

Telefonista I	4	R\$ 1.484,94
---------------	---	--------------

Telefonista II	3	R\$ 1.250,61
----------------	---	--------------

Telefonista III	3	R\$ 1.148,08
-----------------	---	--------------

Atendente de Enfermagem	2	R\$ 1.091,14
-------------------------	---	--------------

Atendente de Estacionamento	3	R\$ 843,22
-----------------------------	---	------------

Guarda	3	R\$ 843,22
--------	---	------------

Administrador de Bens Públicos	3	R\$ 2.289,11
--------------------------------	---	--------------

Médico	1	R\$ 3.026,14
--------	---	--------------

Oficial Legislativo	1	R\$ 5.050,50
---------------------	---	--------------

Oficial Legislativo	2	R\$ 4.655,34
---------------------	---	--------------

Oficial Legislativo I	1	R\$ 3.306,73
-----------------------	---	--------------

Oficial Legislativo I	2	R\$ 3.012,74
-----------------------	---	--------------

Oficial Legislativo II	1	R\$ 2.631,74
------------------------	---	--------------

Oficial Legislativo II	2	R\$ 2.477,42
------------------------	---	--------------

Oficial Legislativo III	1	R\$ 2.289,11
-------------------------	---	--------------

Oficial Legislativo III	3	R\$ 1.859,24
-------------------------	---	--------------

Oficial Legislativo IV	2	R\$ 1.635,33
------------------------	---	--------------

Oficial Legislativo IV	3	R\$ 1.558,89
------------------------	---	--------------

Oficial Legislativo IV	4	R\$ 1.482,46
------------------------	---	--------------

Oficial Legislativo V	3	R\$ 1.158,54
Oficial Legislativo V	4	R\$ 1.061,73
Oficial Legislativo VI	4	R\$ 996,53
Oficial Legislativo VII	4	R\$ 794,75
Repórter Fotográfico	4	R\$ 1.092,40
Supervisor de Informática I	1	R\$ 3.217,61
Técnico em Informática I	2	R\$ 1.621,50
Técnico em Manutenção de Microcomputador I	2	R\$ 1.621,50
Agente de Comunicação	4	R\$ 989,96
Agente de Segurança	4	R\$ 989,96
Jornalista	2	R\$ 1.274,82
Assessor de Imprensa	1	R\$ 1.999,62
Motorista	4	R\$ 850,00
Mensageiro	3	R\$ 552,17
Operador de Som	3	R\$ 898,94
Técnico de Som	3	R\$ 1.202,84
Atendente	3	R\$ 652,41
Recepcionista	3	R\$ 652,41
Segurança	4	R\$ 1.045,76
Auxiliar de Copa	4	R\$ 637,35
Oficial de Gabinete de Vereador	0	R\$ 4.268,68
Oficial de Gabinete de Vereador I	0	R\$ 3.259,18
Oficial de Gabinete de Vereador II	0	R\$ 2.711,18
Oficial de Gabinete de Vereador III	0	R\$ 2.318,06
Oficial de Gabinete de Vereador IV	0	R\$ 1.770,05
Oficial de Gabinete de Vereador V	0	R\$ 1.510,48
Oficial de Gabinete de Vereador VI	0	R\$ 818,26
Oficial de Gabinete de Vereador VII	0	R\$ 651,24
Oficial de Gabinete de Vereador VIII	0	R\$ 493,68
Assessor de Vereador	0	R\$ 4.614,78
Assistente de Vereador	0	R\$ 2.768,87
Assistente de Vereador I	0	R\$ 1.279,73
Assistente de Vereador II	0	R\$ 1.164,38
Assistente de Vereador III	0	R\$ 1.049,00
Agente de Gabinete da Presidência	0	R\$ 4.614,78
Agente de Gabinete do 1º Vice-Presidente	0	R\$ 1.855,34
Agente de Gabinete do 2º Vice-Presidente	0	R\$ 1.855,34
Agente de Gabinete da Presidência I	0	R\$ 3.461,08
Agente de Gabinete da Presidência II	0	R\$ 1.855,34
Agente de Gabinete da 1ª Secretaria	0	R\$ 1.855,34
Agente de Gabinete da 2ª Secretaria	0	R\$ 1.855,34
Agente de Gabinete da 3ª Secretaria	0	R\$ 1.855,34
Agente de Gabinete da 4ª Secretaria	0	R\$ 1.855,34
Subsídio Presidente	R\$ 13.844,38
Subsídio Vereador	R\$ 8.914,05

SAAE

PORTARIA Nº 21.017

de 29 de janeiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0453/2007 – SAAE,

C O N C E D E, ao Sr. <

e esgotamento sanitário.

CREADOR: GWG COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006324.

OBJETO: Aquisição de bebedouros e purificador de água.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2007.

JUSTIFICATIVA: Substituir os aparelhos danificados, a falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: HCR COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005241.

OBJETO: Aquisição de luva tripartida em ferro fundido dúctil.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 501,00 (quinhentos e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção da rede de água.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226,59 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002085.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2007.

JUSTIFICATIVA: Equipamento usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e na emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.

CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IV REGIÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/006394.

OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Química IV Região.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 679,20 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

Guarulhos, 30 de janeiro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: 7 MARES A. COMÉRCIO E PESCADOS LTDA-EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios ao refeitório, necessários para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: B.BARATAO O BASICO DA CONSTRUCAO LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para obras.

VALOR: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais necessários para o acabamento de obras públicas, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: BELLSTAR COML DE FERRAMENTAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de ferramentas e materiais para obras.

VALOR: R\$ 2.721,07 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30-31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de ferramentas e materiais diversos que serão utilizados em obras públicas realizadas por esta empresa que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA.

PROCESSO: 101/2006

OBJETO: Serviços de manutenções preventiva e assistência técnica para condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 261,90 (duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços de manutenções necessários em condicionadores de ar desta empresa o que causaria transtornos aos seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

CREADOR: F. VICTOR BANANAS LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios ao refeitório, necessários para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

PROCESSO: 571/2006

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 1.061,92 (um mil e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de calçados de segurança necessários aos funcionários desta empresa que por sua vez prestam serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.882,00 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 835,60 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-29/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios ao refeitório, necessários para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

PROCESSO: 503/2006

OBJETO: Aquisição de carne bovina e suína.

VALOR: R\$ 16.667,80 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de carne bovina e suína, fundamentais para compor o cardápio alimentar nas refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: M&R IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios ao refeitório, necessários para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.287,10 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30-31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios ao refeitório, necessários para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.906,30 (dois mil, novecentos e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30-31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios ao refeitório, necessários para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: NEVICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 2.974,93 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções dos veículos desta empresa que prestam serviços que são de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.

PROCESSO: 190/2006

OBJETO: Aquisição de frios.

VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de frios que são necessários para compor a confecção de lanches aos funcionários desta empresa que exercem atividades que são consideradas de relevante interesse público.

CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A

PROCESSO: 462/2006

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas desta empresa que são utilizados para realização de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA

PROCESSO: 240/2005

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.

VALOR: R\$ 1.555,69 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de diversos serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: PW TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções dos equipamentos de comunicações desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de equipamentos.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 003/2007

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do software do Sistema SDP - Sistema para Despachos Policiais.

VALOR: R\$ 71,15 (setenta e um reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na manutenção do software do Sistema para Despachos Policiais, necessários para a área de logística

desta empresa que presta serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREADOR: RONI ALVES CHAVES - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de uniformes necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: SÓ TURBO - COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE TURBINAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: SPTRANS-SÃO PAULO TRANSPORTES S/A

PROCESSO: 352/2006

OBJETO: Aquisição de vales-transportes para uso no município de São Paulo.

VALOR: R\$ 13.613,09 (treze mil, seiscentos e treze reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de vale transportes para os funcionários desta empresa que prestam serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: TEIANET COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de peças e equipamentos para veículos.

VALOR: R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de peças e equipamentos necessários aos veículos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREADOR: TIRADENTES COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA AUTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de equipamentos.

VALOR: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas aquisições de peças para as manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

Guarulhos (SP), 30 de janeiro de 2007

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que encontram-se abertas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2007 – Aquisição de panificados. Envio das propostas até 12/02/2007 às 09h00. Processo Administrativo n° 043/2007.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2007 – Aquisição de suco concentrado. Envio das propostas até 14/02/2007 às 09h00. Processo Administrativo n° 047/2007.

EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo n° 615/2006, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico n° 004/2007**, que trata da aquisição de tintas, e **adjudicação** do objeto nos **lotes 01 e 02** à favor da empresa **Osmar Tintas Ltda.**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 108/2003 - Termo Aditivo n° 005 ao contrato n° 014/2003 – **Contratada:** Constrasa Construtora Ltda. **Objeto:** locação de 02 rolos compactadores autopropelidos de cilindros lisos e pneus traseiros lisos, modelo SPV 68. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses – **assinado em:** 29/01/07.

Guarulhos, 29 de janeiro de 2007.

JULIANA APARECIDA PEPATO

Sup. Compras e Licitações



BRASIL SORRIDENTE

JÁ ATENDEU 130 MIL PESSOAS

Programa odontológico gratuito oferece desde pequenas cirurgias até tratamentos mais complexos e, ainda, tratamento domiciliar para pessoas atendidas pelo Programa Saúde da Família (PSF) e que não podem sair de casa.

Informações pelo telefone 0800-7722986

Centros de Especialidades Odontológicas

Endereços e telefones de atendimento ao público

PABX - Prefeitura6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra -	Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra
São João -	Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema -	Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão -	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica -	Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão -	Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima.....	Telefones: 64758600
São João -	Avenida Coqueiral, 100 -	Telefones: 6466-6963 e 6466-6970
Pimentas -	Estrada do Caminho Velho, 333 -	Telefone: 6486-5223
Vila Galvão -	Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) -	Telefones: 6451-8889 e 6497-2129
Cumbica -	Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica -	Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:	Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:	Telefone:0800-101042

endereço eletrônico do Saae: www.saaegarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central -	Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso -	Telefone: 6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso -	Rua Antônio Tava, 200 -	Telefone: 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu -	Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 -	Telefone: 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica -	Rua Atalaia do Norte, 150 -	Telefone: 6412-2748
Centro Administrativo São João -	Rua Carnaubais, 200 -	Telefone: 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas -	Rua Aracy, 99 - T	telefone: 6486-2728
Centro Administrativo Taboão -	Rua Pedro de Toledo, 500 -	Telefone: 6404-4331

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade -	Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva -	Telefone: 6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR)...Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP.....		Telefone: 6468-3569
Defesa Civil -	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta -	Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização -Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta -		Telefone: 6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos -	Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso -	Telefone: 6453-6800
Procon - (Sede)	Rua Condessa Amália, 23 - Picanço -	Telefones: 6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania - ..	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia -	Telefone: 6408-0330
Secretaria de Comunicação -.....	Avenida Tiradentes, 2140	Telefone: 6468-8658
Secretaria de Cultura -	Avenida Monteiro Lobato, 739 - Macedo -	Telefone: 6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ..	Av. Emilio Ribas1090/1100 -	Telefone: 6442-7797-Gopoúva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano -	Rua Anice, 200 - Santa Mena -	Telefone: 6453-6700
Secretaria de Educação -	Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo -	Telefone: 6475-7300
Secretaria de Esportes -	Rua Maria Cerri, 7A - Jardim Divinolândia -	Telefones: 6406-2088 e 6402-2482
Secretaria de Finanças -	Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta -	Telefone: 6423-8600
Secretaria de Governo -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8600
Secretaria de Habitação -	Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaira -	Telefone: 6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente -	Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia -	Telefone: 6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos -	Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca -	Telefone: 6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho -	Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta -	Telefone: 6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito -	Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima -	Telefone: 6475-6999
Secretaria de Saúde -	Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade -	Telefone: 6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde - regional I -	Rua Gilberto Dini, 558	Telefone: 6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II -	Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva -	Telefone: 6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III -	Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros -	Telefone: 6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV -	Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema -	Telefone: 6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses -	Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	Telefone: 6436-3666 e 6436-3651
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde:.....		Telefone:0800-7722986
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública -	Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco.....	Telefone: 6475-9444.
Guarda Civil Municipal -	Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco -	Telefone: 6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica -	Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica -	Telefones: 6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana - ..	Praça Estrela, s/nº -	Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

Endereço Eletrônico da Prefeitura:

www.guarulhos.sp.gov.br